

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 29 de setembro de 2011.

Ano XII, Edição 2779 - R\$ 1,00

### Poder Executivo

LEI Nº 1.594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

**MODIFICA** e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.090, de 29 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 1.090, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com o acréscimo dos incisos V, VI, VII e VIII e dos §§ 11, 12, 13 e 14, com a seguinte redação:

*Art. 1º omissis*

*§ 1º omissis*

*V – disciplinar as declarações fiscais e a geração da guia de informação eletrônica;*

*VI – disciplinar a responsabilidade tributária e o controle da autenticidade do documento fiscal;*

*VII – disciplinar os incentivos em favor de tomadores de serviços que receberem a NFS-e;*

*VIII – dispor sobre a organização do sorteio de prêmios;*

*§ 11 O Poder Executivo, no interesse da política fiscal de tributação, arrecadação e fiscalização, poderá conceder incentivos em favor de tomadores de serviços que receberem a NFS-e dos respectivos prestadores estabelecidos no Município de Manaus.*

*§ 12 A concessão de incentivos poderá ser suspensa a qualquer tempo por ato do Prefeito.*

*§ 13 Os incentivos a que se refere o art. 2º poderão consistir em uma das seguintes modalidades, ou em ambas:*

*I - concessão de crédito correspondente a percentual do valor do ISS relativo a cada NFS-e recebida pelo tomador, para fins de abatimento no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU nos termos do art. 5º;*

*II - realização de sorteio de prêmios entre tomadores, pessoas naturais que receberem a NFS-e.*

*§ 14 No caso do incentivo a que se refere o inciso II do § 13, cada NFS-e que registre um valor mínimo a ser definido em regulamento, dará direito a um número para o tomador do serviço participar do sorteio de prêmios, desde que esse tomador seja pessoa natural e indique inscrição no CPF\*.*

**Art. 2º** O § 5º do art. 1º; o inciso I do § 1º do art. 2º; o caput do art. 3º; e os incisos I, II e III do § 1º do art. 3º-A da Lei nº 1.090, de 29 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º omissis*

*§ 5º As pessoas jurídicas de direito público e privado, estabelecidas ou sediadas no Município de Manaus, ficam obrigadas a prestar, mensalmente, declarações dos dados econômico-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços, tributáveis ou não, através do programa eletrônico, incluindo-se nessa obrigação:*

*I - os estabelecimentos equiparados a pessoa jurídica;*  
*II - os contribuintes prestadores de serviço sob regime por homologação, inclusive aqueles apurados por sistema de estimativa;*  
*III - os contribuintes por substituição tributária e os responsáveis tributários por serviços tomados;*

*IV - os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, concessionárias e permissionárias de serviços públicos e demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, pelos Estados ou por este Município;*

*V - os partidos políticos;*

*VI - as entidades religiosas, filantrópicas, filosóficas e outras;*

*VII - as fundações de direito privado;*

*VIII - as associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;*

*IX - os condomínios edilícios;*

*X - os cartórios notariais e de registro.*

*Art. 2º omissis*

*§ 1º omissis*

*I – 50% (cinquenta por cento) para as pessoas físicas\*.*

*Art. 3º O crédito a que se refere o art. 2º desta Lei poderá ser utilizado exclusivamente para o abatimento de até 100% (cem por cento) do valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a pagar, referente a imóvel de sua propriedade indicado pelo tomador, na conformidade do que dispuser o regulamento."*

*Art. 3º-A omissis*

*§ 1º omissis*

*I – 100 UFM's, ao prestador de serviços;*

*II – 100 UFM's, à pessoa jurídica irregularmente registrada como tomadora de serviços;*

*III – 50 UFM's, à pessoa física indevidamente registrada como tomadora de serviços."*

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, após a sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de setembro de 2011

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**DECRETO Nº 1.264, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre a realização do Censo 2011 dos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus. E dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores públicos da Administração Municipal Direta e Indireta,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a realização do Censo 2011 dos servidores públicos ativos da Administração Municipal Direta e Indireta da Prefeitura da Manaus.

**Art. 2º** O Censo de que trata o artigo anterior será realizado pelo Fundo Previdenciário do Município de Manaus – MANAUSPREV, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na forma do art. 9º, II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que “dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e dá outras providências”, a ser iniciado em 03 de outubro de 2011, com término previsto para 30 de novembro de 2011.

Parágrafo único. O servidor ativo que não se recadastrar no prazo fixado no *caput* deste artigo será susgado da folha de pagamento e somente após o recenseamento poderá ter o pagamento restabelecido.

**Art. 3º** Para atendimento do disposto no artigo anterior, fica aprovado o modelo do formulário constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º O formulário será preenchido pelo servidor, ou por procurador legalmente constituído para esse fim, com assinatura de termo de responsabilidade pelas declarações fornecidas.

§ 2º Ao prestar as informações, o servidor deverá apresentar os documentos exigidos no formulário do Censo 2011.

§ 3º O servidor em atividade que houver averbado tempo de serviço referente à contribuição para outro regime de previdência, anexará ao formulário, também, cópia da certidão de tempo de contribuição ou de tempo de serviço.

**Art. 4º** No preenchimento e na entrega do formulário, poderão ser representados por procurador devidamente constituído para esse fim:

I - o servidor em atividade, quando afastado do serviço para fins de aperfeiçoamento ou estudo fora da cidade de Manaus, mediante a apresentação do documento que autorizou o afastamento;

II - o servidor ativo que possuir dificuldade de locomoção em decorrência de problemas de saúde, mediante a apresentação de atestado médico que comprove a dificuldade;

III - o servidor em disponibilidade, quando residir fora do Município, do Estado ou do País, mediante apresentação de declaração de residência, devidamente assinada, na forma da lei.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses deste artigo, será anexada ao formulário a procuração correspondente, a qual deverá estar dentro do prazo de validade de 06 meses, conforme o art. 42 da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 8 de julho de 2005.

**Art. 5º** O formulário estará disponível no site da Prefeitura de Manaus – [www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br), da Secretaria Municipal de Administração – [semad.manaus.am.gov.br](http://semad.manaus.am.gov.br), do Fundo Previdenciário do Município de Manaus – [manausprev.manaus.am.gov.br](http://manausprev.manaus.am.gov.br), bem como nos setores de recursos humanos de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, observando-se o horário de expediente de cada instituição.

**Art. 6º** O formulário e a documentação exigida deverão ser entregues:

I - quando servidor em atividade, na unidade de gestão de pessoal do órgão ou entidade a cujo quadro pertença, ainda que se encontre à disposição ou cedido para outro órgão ou entidade;

II - quando servidor em disponibilidade, no Fundo Previdenciário do Município - MANAUSPREV.

Parágrafo único. Os servidores em exercício na Secretaria Municipal de Assuntos Federativos – SEMAF, na cidade de Brasília/DF, deverão entregar a documentação exigida e o formulário na unidade de gestão de pessoal daquela Pasta.

**Art. 7º** O formulário poderá ser preenchido pela internet por meio do site da Prefeitura Municipal de Manaus – [www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br), da SEMAD – [semad.manaus.am.gov.br](http://semad.manaus.am.gov.br) e do MANAUSPREV – [manausprev.manaus.am.gov.br](http://manausprev.manaus.am.gov.br), sendo o mesmo entregue juntamente com os documentos exigidos nos locais mencionados no artigo 5º deste Decreto, observando-se o horário de expediente de cada instituição

**Art. 8º** Os titulares dos órgãos e entidades referidos no art. 1º prestarão todo o auxílio necessário ao Censo 2011, inclusive fornecendo cópia de documentos funcionais aos servidores que deles necessitarem.

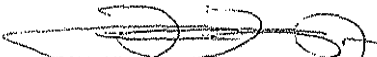
**Art. 9º** Considerado o prazo final do processo de recenseamento fixado no art. 2º, os titulares dos órgãos e entidades deverão disponibilizar ao Fundo Previdenciário do Município – MANAUSPREV os documentos recepcionados, até o dia 5 de dezembro de 2011, para a devida imputação dos dados.


**Art. 10.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a expedir atos normativos complementares, necessários à plena execução deste Decreto.

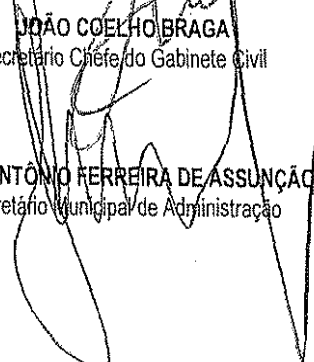
**Art. 11.** As despesas com a execução do Censo 2011 de que trata este Decreto correrão à conta de recursos do Fundo Previdenciário do Município de Manaus – MANAUSPREV.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 29 de setembro de 2011

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito Municipal de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

  
**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração



## FORMULÁRIO DO CENSO 2011

1/2

**QUADRO 1 - DADOS PESSOAIS**Nome CPF  -  Data de Nascimento  /  / RG  Órgão Exp.  Data de Emissão  /  / PIS/PASEP  -  Sexo: ( )Fem ( )MascNome da Mãe **Estado Civil:**

( )Solteiro ( )Casado ( )Viúvo ( )Separado Judicialmente ( )Divorciado ( )União Estável ( )Outros

**Escolaridade:**

( ) Fundamental Incompleto

( ) Fundamental Completo

( ) Médio Incompleto

( ) Médio Completo

( ) Superior Incompleto

( ) Superior Completo

**Curso Superior:****Pós Graduação:** ( ) Não ( ) Sim - especificar abaixo

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

( ) Pós-Doutorado

Endereço  N° Complemento  Bairro CEP  -  Cidade  UF Telefone (  )  -  Celular (  )  - E-mail **QUADRO 2 - SITUAÇÃO FUNCIONAL****Cargo 1**Matrícula  -  Data da Posse  /  / 

Vínculo: ( )Estatutário ( )Temporário/RDA ( )Comissionado ( )Celetista

Órgão  Cargo **Está em efetivo exercício no órgão de origem?**( ) não ( ) sim (especificar órgão da disposição/cessão) **Cargo 2**Matrícula  -  Data da Posse  /  / 

Vínculo: ( )Estatutário ( )Temporário/RDA ( )Comissionado ( )Celetista

Órgão  Cargo **Está em efetivo exercício no órgão de origem?**( ) não ( ) sim (especificar órgão da disposição/cessão)



## FORMULÁRIO DO CENSO 2011

2/2

**QUADRO 3 - INFORMAÇÃO SOBRE DEPENDENTES**

Nome Completo (Sem abreviar)	Código	Data de Nasc.	Tipo de documento
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			

Código - relação de dependência - 00 Outros; 01 Cônjuge; 02 Companheiro(a); 03 Filho(a) não emancipado, menor de 21 anos; 04 Filho(a) inválido(a); 05 Pai (Mãe) com dependência econômica; 06 Irmão não emancipado, menor de 21 anos, com dependência econômica; 07 Irmão inválido, com dependência econômica; 08 Enteado não emancipado, menor de 21 anos, com dependência econômica; 09 Enteado inválido, menor de 21 anos, com dependência econômica; 10 Menor tutelado não emancipado, menor de 21 anos, com dependência econômica; 11 Menor tutelado inválido, com dependência econômica; 12 Montepio.

**QUADRO 4 - TEMPO DE SERVIÇO EM OUTROS REGIMES**

Tempo de Serviço (anos)	Tipo de Regime	Tempo de Serviço (anos)	Tipo de Regime
01.	( )Fed. ( )Est. ( )Mun. ( )Geral	03.	( )Fed. ( )Est. ( )Mun. ( )Geral
02.	( )Fed. ( )Est. ( )Mun. ( )Geral	04.	( )Fed. ( )Est. ( )Mun. ( )Geral

**QUADRO 5 - DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas no presente formulário expressam a verdade, sob pena da lei, conforme art.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor/Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Agente Homologador

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** - Servidor: CPF, RG, Comprovante de Residência (água ou telefone), Comprovante de Escolaridade, Certidão de Tempo de Serviço em outros Regimes; Dependentes: Certidão de Casamento, Certidão de nascimentos dos filhos, Atestado de Dependência Econômica; Procuradores e Curadores: Procuração Válida, Curatela.

**COMPROVANTE DO CENSO 2011**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR HOMOLOGADOR

## DECRETO Nº 1.265, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

DISPÕE sobre pedido de Isenção do IPTU, de que trata a Lei nº 012, de 5 de julho de 1990.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do art. 5º da Lei nº 012, de 5 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/03284,

## D E C R E T A:

Art. 1º O pedido de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, de que trata a Lei nº 012, de 5 de julho de 1990, deverá ser formalizado no período de setembro a novembro do exercício em curso, nos pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF, visando à concessão desse benefício fiscal para o exercício do pedido e os dois subsequentes.

§ 1º Ao requerer a isenção referida no caput, o contribuinte que possuir débitos de exercícios anteriores do IPTU poderá, para fins de sua adimplência junto ao Município, requerer remissão com amparo na Lei Municipal nº 036/90.

§ 2º O contribuinte que receber a certidão de isenção e cuja situação socioeconômica não mais se enquadre nas condições legais para o seu gozo, deverá comunicar à SEMEF, até sessenta dias após a data em que ocorreu tal modificação, visando ao cancelamento do benefício fiscal a partir do ano subsequente.

§ 3º A renovação da certidão de isenção, mantidas as condições legais para sua concessão, deverá ser requerida no último ano da validade dessa certidão, observado o período estabelecido no caput.

Art. 2º Fica delegado ao titular da SEMEF a competência para emissão da certidão de isenção do IPTU de que trata a Lei nº 012, de 5 de julho de 1990, permitida a subdelegação no interesse da administração fazendária, bem como competência para alterar o período anual para formalização da isenção.

Art. 3º O pedido de isenção deverá ser instruído com a documentação que comprove o enquadramento nas condições legais, mediante assinatura de termo de responsabilidade em que o contribuinte declare o cumprimento dos seguintes requisitos:

I – tenha um único imóvel e nele resida, desde que outros não possuam o cônjuge, filho menor ou maior inválido;

II – possua renda bruta familiar não superior a três salários mínimos;

III – apresente cópias da documentação de propriedade ou posse do imóvel, do Registro Geral, de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda e de comprovante de endereço.

§ 1º A Administração Fazendária poderá realizar visita em domicílio do contribuinte, por servidores da SEMEF, visando atestar que a renda familiar do interessado se enquadra dentro do limite estabelecido na lei isentiva, caso a situação socioeconômica exteriorizada pelo interessado e as condições do imóvel assim o indiquem.

§ 2º O contribuinte deverá providenciar atualização dos dados cadastrais no Fisco Municipal quando da formalização do pedido de isenção, não sendo possível a concessão do benefício em caso da existência de qualquer atividade empresarial no imóvel objeto do pedido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 217, de 17-07-2009, e demais disposições em contrário.

Manaus, 29 de setembro de 2011

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETO Nº 1.266, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

CONVOCA a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a realização da IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 11 a 14 de julho de 2012, em Brasília – DF, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/03556,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se em Manaus, no período de 04 a 06 de outubro de 2011, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

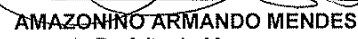
Art. 2º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “Mobilizando, Implementando e Monitorando o Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente no município de Manaus”.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará o evento por intermédio de um Comitê Executivo, com suporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.


Art. 4º As despesas decorrentes da operacionalização do evento de que trata este Decreto correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de setembro de 2011

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito de Manaus

  
JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
SILBOMAR ARTIBOL  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## DECRETO Nº 1.267, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

**PRORROGA** o prazo concedido no Decreto nº 0813, de 30 de março de 2011, que instituiu a Comissão Operacional de Avaliação e Monitoramento das Atividades de Comércio Informal.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do art. 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o tempo hábil insuficiente para o cumprimento das finalidades da Comissão Operacional de Avaliação e Monitoramento das Atividades de Comércio Informal determinado no Decreto nº 0813, de 30 de março de 2011;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/03587,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogada, em mais 6 (seis) meses, a vigência da Comissão Operacional de Avaliação e Monitoramento das Atividades de Comércio Informal.

**Art. 2º** Ficam reconduzidos os membros da Comissão para o cumprimento de seus mandatos pelo prazo prorrogado no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da operacionalização da Comissão Operacional de Avaliação e Monitoramento das Atividades de Comércio Informal correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de setembro de 2011

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**JOSÉ ROGERIO VASCONCELLOS DE ARAUJO**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

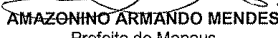
## DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, resolve

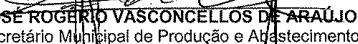
**I - ALTERAR**, a contar de 1º-10-2011, o percentual da Gratificação de Produtividade concedida ao servidor **JOILTON GOES DA CRUZ**, Auxiliar de Controle da Produção e Distribuição, matrícula 099.783-8A, lotado **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPAB**, ficando acrescida em mais 100% (cem por cento).


**II - DETERMINAR** que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPAB** tome as providências para elaboração do competente Termo Aditivo ao Contrato de Regime de Direito Administrativo, na forma da Lei.

Manaus, 29 de setembro de 2011

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**JOSÉ ROGERIO VASCONCELLOS DE ARAUJO**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Eleitoral, realizado em 07 de junho de 2009, para a escolha de Conselheiros Tutelares e respectivos suplentes;

**CONSIDERANDO** o afastamento provisório do Senhor Paulo Henrique Ramos de Oliveira da função do Conselheiro Tutelar da Zona Leste II;

**CONSIDERANDO** que o 1º suplente escolhido no pleito, Senhor Luiz Tomaz Benevides da Costa, já se encontra exercendo a função, substituindo o Senhor Alberto Conceição;


**CONSIDERANDO** que cabe ao Senhor Francisco das Chagas Castro Amorim a 2ª suplência do Conselho Tutelar da Zona Leste II;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1622/2011, SEC/JIJ, de 11 de agosto de 2011;

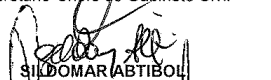
**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta do processo protocolado sob o nº 055/11-CMDCA, de 17 de agosto de 2011, resolve:

**DETERMINAR** que o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS CASTRO AMORIM** responda, a contar de 23 de agosto de 2011, pelas atribuições de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da Zona Leste II, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, tendo em vista o afastamento temporário do titular **Paulo Henrique Ramos de Oliveira**.

Manaus, 29 de setembro de 2011

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**SILDOMAR ABTJEOL**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** resolve,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/03448, resolve

**DISPENSAR**, a contar de 1º-09-2011, o senhor **ADAHILTON GOMES DO NASCIMENTO**, da função de membro da Comissão Especial de Divulgação e Orientação da Política de Limpeza Pública – CEDOLP/SEMULSP, criada pelo Decreto nº 0694, de 11 de novembro de 2010.

Manaus, 29 de setembro de 2011

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Prefeito de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Limpeza Pública

  
**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso XI do artigo 80, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/03448, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1º-09-2011, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor **ADAHILTON GOMES DO NASCIMENTO**, para exercer, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP**, o cargo de Assessor II, símbolo CAD-2, objeto da Lei nº 1.314, de 04-03-2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.410, de 20-01-2010, combinadas com o Decreto nº 0146, de 05-06-2009.

Manaus, 29 de setembro de 2011

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Prefeito de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Limpeza Pública

  
**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso XI do artigo 80 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

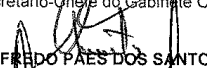
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/03346, resolve

**NOMEAR**, a contar de 25-08-2011, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora **FRANCINE SILVA DOS SANTOS**, para exercer, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA - SEMTEC**, o cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo CAD-3, objeto da Lei nº 1.314, de 04-03-2009, alterada pela Lei nº 1.410, de 20-01-2010, combinadas com o Decreto nº 0486, de 16-03-2010.

Manaus, 29 de setembro de 2011

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Prefeito de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica, em exercício

  
**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso XI do artigo 80 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/03412, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1º-09-2011, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, para exercerem, na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, os cargos em comissão especificados, objeto da Lei nº 1.522, de 27-10-2010, combinada com o Decreto nº 0872, de 12-05-2011.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Nazarita Façanha de Oliveira	Gerente de Gestão de Pessoal	DAS-1
Aldo Souza de Oliveira	Assessor II	CAD-2

Manaus, 29 de setembro de 2011

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Prefeito de Manaus

  
**JOÃO COELHO BRAGA**  
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

  
**LUCILENE FLÁVIA MIANA**  
 Controladora Geral do Município

  
**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 012 /2011 – GS/SECOM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo X, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.5.1 do edital da Concorrência Pública nº 002/2011-CML/PMM.

CONSIDERANDO por fim o teor do memorando nº 009/11-GS/SECOM.

**RESOLVE:**

I – **INDICAR** os profissionais abaixo relacionados, para participar do sorteio público a ser realizado no dia 17/10/2001, às 8:30 hs, na sede desta Secretaria Municipal de Comunicação, o qual definirá a composição da subcomissão técnica que irá julgar as propostas técnicas dos licitantes participantes da Concorrência Pública nº 002/2011-CML/PMM:

- a) Profissionais com vínculo com o poder público :  
 ARNOLDO ARAÚJO DOS SANTOS  
 CÉLIA MARIA LOPES FREITAS  
 DENILSON VIEIRA NOVO  
 GLEICY CRISTINA FERREIRA LOUBÉT  
 MARCOS PINHEIRO NEVES SILVA  
 MARIA ORIDÉIA PEREIRA BONETH  
 RODRIGO PEREIRA VERÇOSA
  
- b) Profissionais sem qualquer vínculo com a Prefeitura de Manaus :  
 ÉVERTON MOURA ARRUDA  
 ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO  
 WALLACE LIRA  
 ROBSON DE SOUZA PEREIRA

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 27 de setembro de 2011.

**CELES CAL PURNIA BORGES MELO**  
 Secretária Municipal de Comunicação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA**

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica - SEMTEC

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DE CARLI JUNIOR

CARGO: SECRETÁRIO

SIT: ( ) NOMEAR ( X ) EXONERAR ( ) ANUAL

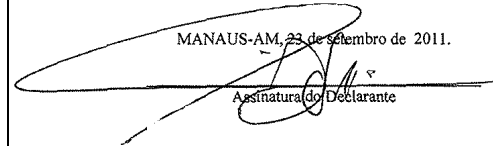
DECRETO: 11/08/2011

DOM: 274

SALA COMERCIAL COM 200,20M2, CONDOMINIO AJURICABA, MANAUS – AM, R\$ 62.000,00;  
 SALA COMERCIAL , (NA PLANTA), ED.JUCELINO KUBITSCHKE BUSINESS, SALA 912, AV.'E', ESQUINA COM AV "J", JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA – GO (FINANCIADA) R\$ 241.726,00;  
 CASA RESIDENCIAL, RUA C-125, QD-236, LOTE 17, C-01, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO (FINANCIADA PELO HSBC) R\$ 160.251,21;  
 LOTE DE TERRA, CLEBA, 03, 618.000 M2, CUEIRA TARUMÃ, MANAUS-AM R\$ 16.000,00;  
 CASA EM LOTE RESIDENCIAL, ALPHAVILLE FLAMBOYANT, RESIDENCIAL ARAGUAIA, GOIÂNIA – GO R\$ 1.554.933,45 (OBRA EM EXECUÇÃO);  
 APARTAMENTO, ÁGUAS CLARAS – DF, R\$ 435.567,00 (valor já descontado R\$ 300 mil doados por Márcia M. Marcovitz aos filhos em comum; não descontados R\$312.238,31 financiados pelo HSBC);  
 CONSÓRCIO DE IMÓVEIS – HSBC R\$ 173.838,89;  
 50% DAS QUOTAS DE CAPITAL DA OSS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37.985.231/0001-01 (Lucros de 2010 já distribuídos) R\$ 500.000,00;  
 33,34% DAS QUOTAS DE CAPITAL DAS QUOTAS DE CAPITAL DA AGÊNCIA RIO AMAZONAS LTDA, CNPJ 08.482.820/0001-01 (VALOR HISTÓRICO, SEM LUCROS A DISTRIBUIR) R\$ 33.340,00;  
 VEÍCULO MARCA FORD, MODELO EDGE, 2011/2011, R\$ 155.000,00  
 VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO CRV, 2008/2009 R\$ 103.500,00;  
 RECURSOS EM ESPÉCIE (MOEDA NACIONAL E ESTRANGEIRA, EM 11/08/2011) R\$ 50.000,00  
 APLICAÇÃO – HSBC, AG.0656 (EM 23/09/2011), R\$ 111.175,56;  
 SALDO EM C/C – HSBC, AG.0656 (EM 11/08/2011), R\$ 172.764,84;  
 SALDO EM C/C – HSBC, AG.0970 (EM 11/08/2011), R\$ 54.550,27;  
 APLICAÇÃO – BRADESCO, AG.0770 (EM 23/09/2011), R\$ 6.826,02;  
 SALDO EM C/C – BRADESCO, AG.0770 (EM 11/08/2011), R\$ 19.401,09;  
 TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO – HSBC R\$ 24.654,36;  
 RECURSOS A RECEBER DE TERCEIROS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM 11/08/2011) R\$ 158.000,00  
 TOTAL: R\$ 4.033.528,69

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de setembro de 2011.



Assinatura do Declarante



**SOU LEGAL**  
 NO TRÂNSITO

**Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.**

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 405/2011 – SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta da Comunicação Interna nº 434-DCCP/DEPS/SEMAD, de 26.9.2011,

**RESOLVE:**

SUBSTITUIR, a servidora **NAYARA NADJA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 117.858-0 A, pela servidora **DIRCELÂNDIA MAFRA RAMOS LIMA**, matrícula 086.774-8 C, no exercício da função de Membro da Comissão instituída na forma da Portaria nº 381/2010-SEMAD, de 17.9.2010, publicada no DOM nº 2533, de 23.9.2010.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 28 de setembro de 2011.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 406/2011 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto no Decreto nº 1.006, de 7 de junho de 2011, que "reedita com alterações, os procedimentos gerais a serem adotados para a realização do estágio probatório na Administração Direta – área não específica";

CONSIDERANDO a necessidade de serem tomadas providências, visando o cumprimento dos procedimentos gerais para a realização das avaliações do estágio probatório dos servidores públicos de carreiras sem regulamentação específica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 1.006, de 7 de junho de 2011, que trata sobre a composição dos membros das Comissões de Avaliações dos servidores submetidos a estágio probatório;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Comunicação Interna nº 629/2011-DAPB/DSGP/SEMAD, de 23.9.2011, informa que o servidor avaliado desempenhará suas atividades em outra unidade administrativa e/ou mudança de chefia.

**RESOLVE:**

SUBSTITUIR, a contar 12.9.2011, na forma estabelecida no quadro abaixo, a servidora integrante da Comissão de Avaliação, na função de Chefe Imediato, objeto da Portaria nº 388/2011-SEMAD, de 16.9.2011, destinada a apurar a aptidão e a capacidade para o desempenho das atribuições do cargo para o qual foi nomeada a servidora identificada, e submetida ao estágio probatório.

<b>SERVIDORA AVALIADA: AMANDA MARTINS PRAIA</b>		
<b>CHEFE IMEDIATO</b>	Substituto	Maria José Nogueira dos Santos
	Substituto	Vanessa Carneiro Lima

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 28 de setembro de 2011.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 408/2011 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 3001/2011-GS/SEMADH, de 20.9.2011 e da Comunicação Interna nº 1020/2011-DISP/DSGP/SEMAD, de 27.9.2011,

**RESOLVE:**

CEDER à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a contar de 1º de outubro de 2011, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de destino, o servidor **RAFAEL DE SOUZA TOLEDO**, Técnico Municipal, matrícula 118.630-2 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de setembro de 2011.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

AVISO N.º 024/2011

**RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DE MANAUS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, faz tornar público o presente AVISO N.º 024/2011 que **retifica o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2011 - Manaustrans/PMM**, publicado através do Aviso n.º 023/2011, conforme disposições a seguir:

Considerando que alguns candidatos classificados na primeira etapa (classificatória), foram desclassificados em etapas posteriores de caráter eliminatório, resolve-se refazer a classificação de forma **que a numeração seja disposta de forma contínua**, não alterando a ordem dos candidatos relacionados no último resultado publicado.

O **Resultado Final Retificado** está disponível também no site [www.ceatconcursos.com.br](http://www.ceatconcursos.com.br).

Manaus, 29 de setembro de 2011.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011 - MANAUSTRANS/PMM  
RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001º	7110	Daniel Pinto de Azevedo	(Aprovado)
002º	8848	Italo da Silva Teixeira	(Aprovado)
003º	6831	Patrícia Roberta Ferreira Freitas	(Aprovado)
004º	6358	Wesley Silva Oliveira	(Aprovado)
005º	4119	Brunno Souza Pinheiro	(Aprovado)
006º	10160	Equiberto Neves de Souza	(sub judge)
007º	6701	Tiago Pereira Cirino	(Aprovado)
008º	8544	Erick Matheus Gonçalves Vieira	(Aprovado)
009º	8771	Iris dos Santos Araujo	(Aprovado)
010º	4393	Vanessa Naira de Araujo	(Aprovado)
011º	658	Nilmir Costa Miller	(Aprovado)
012º	10890	Hudson da Silva Gonçalves	(Aprovado)
013º	6508	Ana Lúcia Tomás de Sousa	(sub judge)
014º	6277	João Roberto Cavalcante	(Aprovado)
015º	381	Juarez de Menezes Vidal da Costa	(sub judge)
016º	9107	Sebastião Filho Marinho da Conceição	(sub judge)
017º	8172	Adriene Kellen Melqueiros Alcântara	(Aprovado)
018º	8853	Renilton Barroso Correia Lima	(Aprovado)
019º	3863	Paulo Henrique da Silva Lima	(Aprovado)
020º	6898	Ligia Gomes Brasil	(Aprovado)
021º	541	Jefferson de Araujo Oliveira	(Aprovado)
022º	4389	Pedro Henrique de Araujo	(Aprovado)
023º	3438	Márcia Vieira da Costa	(Aprovado)
024º	568	Roneyson Keyth Neves de Menezes	(Aprovado)
025º	5317	Victor Cardoso de Arruda	(sub judge)
026º	7578	Rafael Cordeiro dos Santos	(Aprovado)
027º	4897	Aline Karine de Oliveira	(Aprovado)
028º	4093	Rafael Menezes de Castro	(Aprovado)
029º	9861	Mariângela Pereira Bastos	(Aprovado)
030º	2338	João Sylla Macedo Felisberto Filho	(Aprovado)
031º	5641	Paulo Victor Nascimento da Rocha	(Aprovado)
032º	701	Hamonny Sadame Marciao Souza	(Aprovado)
033º	4760	Jefferson Medim da Mota	(Aprovado)
034º	9587	Fabiola Nascimento Jacinto	(Aprovado)
035º	7354	Warlim Divino Carneiro da Luz	(sub judge)
036º	2138	Lucidio de Jesus Nunes Xavier	(sub judge)
037º	6890	Thiago Junqueira Mesquita	(Aprovado)
038º	9720	Cristiano Brito Beltrão	(Aprovado)
039º	2371	Marilson Alves Carvalho	(Aprovado)
040º	7733	Francisco Raimundo dos Santos Lima	(Aprovado)
041º	12282	Romulo Geisel Santos Medeiros	(Aprovado)
042º	8040	Orlando Gomes Vilaça Filho	(Aprovado)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
043º	6096	Fernando Araujo Silva	(sub judge)
044º	10513	Diego Gomes Forero	(Aprovado)
045º	8641	Rosiane Araujo das Chagas	(sub judge)
046º	7435	Rodrigo Mendonça Teixeira	(Aprovado)
047º	1122	Antônio Geraldo Nascimento de Lima	(Aprovado)
048º	827	Marcos Cauper Duarte Ventilari	(Aprovado)
049º	2860	Elça Maria Silva de Sousa	(Aprovado)
050º	6389	Roseane Silva de Mattos	(Aprovado)
051º	1234	Rusivel Farias da Silva Júnior	(Aprovado)
052º	6937	Jones Fraga de Oliveira	(sub judge)
053º	7993	Christian Soares de Queiroz	(Aprovado)
054º	2861	Jadeli Nunes de Oliveira	(sub judge)
055º	7895	Barbara Prata Gordiano	(Aprovado)
056º	5768	Ricardo Soares Souza Filho	(sub judge)
057º	5689	Pedro Richard Netto	(Aprovado)
058º	8664	Fabio Correa da Silva	(sub judge)
059º	775	Wanderson da Silva Vasconcelos	(Aprovado)
060º	2357	Jaqueline Cardoso dos Santos	(Aprovado)
061º	8251	Katiana de Souza Soares	(Aprovado)
062º	2693	Alcides Conceição de Araújo	(Aprovado)
063º	10163	Elias Lima de Paula Júnior	(Aprovado)
064º	6618	André Cristiano Soares Martins	(Aprovado)
065º	7799	Wesley Oliveira Collyer Sobrinho	(Aprovado)
066º	11494	Jorge Seixas de Castro	(Aprovado)
067º	10793	Wellington Guimarães de Castro	(sub judge)
068º	9120	Mariana da Silva Maia	(Aprovado)
069º	6902	Eldo José Lima Rocha	(Aprovado)
070º	8627	Mário Jorge Alves de Menezes	(Aprovado)
071º	5321	Vera Lúcia C. de Andrade	(sub judge)
072º	5805	Erushomem Fontes de Menezes	(sub judge)
073º	8859	Carlos Alberto de Souza Castro	(sub judge)
074º	4476	Edinaldo Caelano Costa	(Aprovado)
075º	10151	Luciano Lima da Silva	(Aprovado)
076º	8554	Francisco Félix de Lima Filho	(Aprovado)
077º	11321	Sidney Cruz de Lima	(Aprovado)
078º	1347	Romulo Silva Teixeira	(Aprovado)
079º	8520	Hendel Moraes Façanha	(Aprovado)
080º	8767	Leandro Martins de Oliveira	(Aprovado)
081º	8962	Manoel Vitor Silva Carneiro	(Aprovado)
082º	5919	José Filho Guimarães	(Aprovado)
083º	3518	Luiz Alves Farias Filho	(Aprovado)
084º	5991	Josieli Pivoto Anibeles	(Aprovado)
085º	10053	Valéria Menezes Geraldo	(Aprovado)
086º	8416	Raimundo Erasmo do Carmo Sousa	(Aprovado)
087º	959	Sales Coelho de Souza	(Aprovado)
088º	12117	Eduardo Cordeira de Oliveira	(Aprovado)
089º	11658	Valtemir Freire Rodrigues	(Aprovado)
090º	5541	Danny Slayver da Silva Vital	(Aprovado)
091º	4152	Fábio Costa de Sousa	(Aprovado)
092º	6758	Eide Paulyceia Rodrigues Marques	(sub judge)
093º	8580	Rodrigo César Sousa Lima	(Aprovado)
094º	3819	Manoel Sousa da Costa	(Aprovado)
095º	7115	Roberto Takashi Tsuji	(Aprovado)
096º	4355	Lakatuch Keoma Ramos	(Aprovado)
097º	8149	Frank Rodrigues da Silva	(Aprovado)
098º	11	José Ribamar Menezes dos Santos	(Aprovado)
099º	738	Stanley da Silva Fação	(Aprovado)
100º	6336	Miquemes Santos Barbosa	(Aprovado)
101º	10180	Rosalvo Feitoza Coelho	(Aprovado)
102º	6542	Alexandra Racquel Lima Bittencourt	(Aprovado)
103º	2324	Izaac Rodrigues do Nascimento	(Aprovado)
104º	6447	José Wildes Júnior	(Aprovado)
105º	8125	Hélio Rocha da Costa	(Aprovado)
106º	8334	Anderson dos Santos Cavalcante	(Aprovado)
107º	1348	Nieble Ferreira Cunha	(Aprovado)
108º	10782	William Bentes Nogueira	(Aprovado)
109º	4221	Valtemi Sales de Queiroz	(Aprovado)
110º	6698	Suzy Chrystine Vasques Guedes	(Aprovado)
111º	5916	Euclicia Souza da Silveira	(sub judge)
112º	2308	Rosiane Aparecida Lima dos Reis	(Aprovado)
113º	6757	Marcos Aurélio Tavares de Lima	(Aprovado)
114º	8577	Daniel Paixão da Silva	(Aprovado)
115º	173	Sidley de Sousa Oliveira	(Aprovado)
116º	9043	Joécio dos Santos Oliveira	(Aprovado)
117º	424	André Carneiro da Silva	(sub judge)
118º	10327	Edivane Sousa da Cruz	(sub judge)
119º	3248	Fernando Antônio Ferreira de Almeida	(Aprovado)
120º	7690	Emerson da Silva Martins	(Aprovado)
121º	8489	Kennedy Sevalhe de Jesus	(Aprovado)
122º	8573	Marco Antônio Guedes Freire	(Aprovado)
123º	7389	Thiago Alves de Oliveira	(Aprovado)
124º	5779	Marinilzo Oliveira Mesquita	(sub judge)
125º	5482	Ana Lina Rocha Moreira	(Aprovado)
126º	5506	Luiza Veneranda Pereira Batista	(Aprovado)
127º	9734	Rildo Amaral Bezerra	(Aprovado)
128º	2709	David Pinheiro Fernandes	(Aprovado)
129º	8093	Thales Franklin Oliveira de Abreu	(Aprovado)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
130°	7415	Charles Borges Paixão	(Aprovado)
131°	11597	Flávio Monteiro Tomé	(Aprovado)
132°	9456	Nelson Pereira de Carvalho Junior	(sub judge)
133°	10031	Nazareno Lima da Silva	(Aprovado)
134°	2496	Wilson Farias da Costa	(sub judge)
135°	8498	Wagner Júnior Veloso dos Santos	(Aprovado)
136°	2567	Weber Lima Duarte	(Aprovado)
137°	8878	Elizabete Vieira Dias	(Aprovado)
138°	4366	Sales Martins Leal	(Aprovado)
139°	3481	Diego Patrick Brelaz Lopes	(Aprovado)
140°	6157	Hélton de Lima Matos	(Aprovado)
141°	8126	Abraão Lincoln Silva Peres	(Aprovado)
142°	2432	Marcus Xavier de Oliveira	(Aprovado)
143°	7257	Aguinaldo de Moraes Lima	(Aprovado)
144°	10421	Bruna Priscila Angelim de Lima	(Aprovado)
145°	9006	Mario Augusto Nogueira Modesto	(sub judge)
146°	5287	Ian Domingues	(sub judge)
147°	1782	Róbson da Silva Pereira	(Aprovado)
148°	8226	Leandro Albuquerque dos Santos	(Aprovado)
149°	952	Anderson Hiago Canuto da Silva	(Aprovado)
150°	5296	José Ademir da Silva	(Aprovado)
151°	1368	Thiago Moreira de Souza	(Aprovado)
152°	845	Rodson Oliveira de Andrade	(sub judge)
153°	2380	Jhonatan Szaubram	(Aprovado)
154°	7886	Tarcizio Matos de Freitas	(Aprovado)
155°	8570	Danilo Bacelar Costa	(Aprovado)
156°	3539	Sergio e Silva Anselmo	(sub judge)
157°	2787	Daniel Queiroz de Moraes	(Aprovado)
158°	6607	Jéferson Fernando Pereira da Silva	(Aprovado)
159°	1911	Jonathan Amorim Brasil da Silva	(Aprovado)
160°	10842	Alexandre Santos da Silva	(Aprovado)
161°	8204	Fernando Pereira Tavares	(Aprovado)
162°	2871	Davido da Silva Dias	(Aprovado)
163°	1801	Luiz Cláudio Nogueira Lira	(Aprovado)
164°	6302	Thalita Tátia Santos de Lucena	(sub judge)
165°	11579	José Marcos Epifânio Mattos	(Aprovado)
166°	8590	Rubens Mesquita da Silva Junior	(sub judge)
167°	9257	Marcos Mourão Almeida	(Aprovado)
168°	9012	Thiago Manuel Gonçalves dos Santos	(Aprovado)
169°	10977	Francisco de Oliveira Guerrero Júnior	(Aprovado)
170°	837	Micael Diego Rabelo de Souza	(Aprovado)
171°	6407	Lincoln Eduardo de Souza Rodrigues	(Aprovado)
172°	12321	Márcio Braga da Silva	(Aprovado)
173°	7061	Marcos Antônio Cavalcante Pardo	(Aprovado)
174°	8351	Raimundo Nonato S. O. de Queiroz	(sub judge)
175°	2973	Alessandro Borges Cardoso da Silva	(Aprovado)
176°	835	Arlen de Souza Coelho Castro	(Aprovado)
177°	1956	Jarlisson Luiz Dantas de Freitas	(Aprovado)
178°	4053	Herbert Rodrigues Ladislau	(Aprovado)
179°	540	Francisco das Chagas Lima Rodrigues	(sub judge)
180°	8286	Fabiane de Leiros Nogueira	(Aprovado)
181°	5699	Carlos Renato Farias Wilke	(Aprovado)
182°	4054	Sérgio de Souza Macedo	(Aprovado)
183°	43	Raimundo Nonato Veras	(Aprovado)
184°	9362	Gabriel Gomes da Silva	(Aprovado)
185°	8923	Carla Cristina de Oliveira	(Aprovado)
186°	3467	Carlos Wendell Viana Rabelo	(Aprovado)
187°	4074	Clemildo Vieira Silva	(Aprovado)
188°	10917	Daniel de Matos Silva	(Aprovado)
189°	10380	José Roberto Veloso da Costa Júnior	(Aprovado)
190°	3168	Anderson de Oliveira Torres	(Aprovado)
191°	6925	Deicimar Souza Rodrigues	(Aprovado)
192°	7510	Aldenei Silva de Souza	(Aprovado)
193°	7695	Uriel Lopes de Lacerda	(Aprovado)
194°	8193	João Arruda de Souza Júnior	(Aprovado)
195°	11116	Alex Fernandes Pinto	(Aprovado)
196°	9010	Fidelis Aguiar Andrade	(Aprovado)
197°	6913	Alexandre da Costa Nonato	(Aprovado)
198°	816	Rafael dos Santos Gadelha	(Aprovado)
199°	12482	Silvânia de Oliveira Brito	(Aprovado)
200°	11783	Odenilson Lemos Costa	(Aprovado)
201°	7378	Jonathan Campos Cutrim	(Aprovado)
202°	10728	Risonildo Trindade da Silva	(Aprovado)
203°	2769	William Falcão Damasceno	(Aprovado)
204°	1484	Marilyn Riceli Guimarães Pereira	(Aprovado)
205°	5122	Kleyton Handerson dos Santos Lobo	(Aprovado)
206°	9275	Luiz Feitosa de Arruda	(sub judge)
207°	8048	Darcio Oliveira da Silva	(sub judge)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
208°	10029	Arlem Ferreira dos Santos	(Aprovado)
209°	5819	Emanuelle Caroline Alves	(Aprovado)
210°	9745	Gilsania de Queiroz Guedes	(sub judge)
211°	9875	Leandro da Silva Cardoso Júnior	(Aprovado)
212°	5655	Gildo Honorato de Souza	(Aprovado)
213°	11241	Pedro Alberto da Cunha	(Aprovado)
214°	5501	Mickelias Freire de Melo	(Aprovado)
215°	403	Paulo Leão Costa	(sub judge)
216°	167	Julian Israel de Oliveira Ribeiro	(Aprovado)
217°	964	Renato Bruno da Silva	(Aprovado)
218°	2005	Francisco da Fonseca Júnior	(Aprovado)
219°	5953	Eduardo Rodrigues dos Santos	(Aprovado)
220°	12267	Gilsimar Félix Golvim	(Aprovado)
221°	2135	Alecsander da Fonseca Santos	(sub judge)
222°	1291	José Igo Sales de Lima	(Aprovado)
223°	6662	Yuri Lima e Silva	(Aprovado)
224°	6067	Thiago Calderaro Afonso	(Aprovado)
225°	4135	Cristiane Claudese Souza Pinheiro	(Aprovado)
226°	3849	Élder Silva de Oliveira	(Aprovado)
227°	1642	Lorena Leão Ferreira	(Aprovado)
228°	1230	Natanael Reis Ferreira	(Aprovado)
229°	6063	Thayane Mattos da Silva	(Aprovado)
230°	1195	Paulo Róbson Carvalho Feio	(Aprovado)
231°	6818	Carlos Damasceno Furtado	(Aprovado)
232°	10234	Anne Louise Domingas de Souza	(sub judge)
233°	3567	José Valnir dos Santos Sousa	(sub judge)
234°	3658	Marciel Meireles Correa Júnior	(Aprovado)
235°	2970	Elizabete Silva Lucas	(Aprovado)
236°	3457	Igor Renato Pimentel Mota	(Aprovado)
237°	4507	Everaldo Praia Caldas	(Aprovado)
238°	4803	Ivan Prestes Brandão Neto	(Aprovado)
239°	6859	Paulo Ricardo de Souza Lima	(Aprovado)
240°	8483	Bruno Rayker Lobato Campelo	(Aprovado)
241°	8360	Thales Fernandes	(Aprovado)
242°	12279	Marcos Gomes Para de Oliveira	(Aprovado)
243°	9543	João Alberto da Silva Nazaré	(Aprovado)
244°	10817	Francyne Annick Soares Castro	(Aprovado)
245°	9886	Denis Tomás Freitas	(Aprovado)
246°	9857	João Bosco Brelas Marialva	(sub judge)
247°	2516	Paulo Henrique Farias de Andrade	(Aprovado)
248°	9946	Maria Shirclay Rodrigues de Araújo	(Aprovado)
249°	1775	Cleoverson Silva de Melo	(Aprovado)
250°	7926	Darla Alves Mota Melo	(Aprovado)
251°	9349	Audrey Silva de Figueiredo Costa	(Aprovado)
252°	2341	Saymo Monteiro Coelho	(Aprovado)
253°	5444	José Diniz Júnior	(Aprovado)
254°	11365	Márcio Roberto Barboza Araújo	(Aprovado)
255°	8907	Mário Lima Grijó	(Aprovado)
256°	914	Enerson dos Santos Souza	(Aprovado)
257°	6534	José Vilmar Alves da Silva	(Aprovado)
258°	4167	Paulo Fabricio de Sousa Assunção	(Aprovado)
259°	5638	Renato Gusmão Nascimento	(Aprovado)
260°	4503	Wancley Menezes de Paula	(Aprovado)
261°	1475	Arthur Bernardo Alves Ribeiro	(Aprovado)
262°	800	Kelson Pinheiro da Silva	(Aprovado)
263°	184	Josélio Pereira Santos	(Aprovado)
264°	11990	Italo Marcel Pereira Oliveira	(Aprovado)
265°	9971	Homero Diniz dos Santos Júnior	(Aprovado)
266°	989	Deive da Silva Moura	(Aprovado)
267°	2465	Marcelo Gomes de Lima	(Aprovado)
268°	1582	Carlos Henrique Souza da Silva	(Aprovado)
269°	11936	Osivaldo da Silva Figueiredo	(Aprovado)
270°	7192	Thiago Ronaldo Rodrigues Mendonça	(Aprovado)
271°	1987	Gerson Gomes dos Santos	(sub judge)
272°	7850	Ricardo de Campos Widal	(Aprovado)
273°	7756	Arly Machado de Souza	(Aprovado)
274°	8356	Ana Lúcia Gomes da Costa	(Aprovado)
275°	8428	Jonathas Gonçalves Costa	(Aprovado)
276°	7063	Thelmo Chagas da Silva	(Aprovado)
277°	10416	Lean Alex Angelim de Lima	(Aprovado)
278°	9637	Angelita Lima Soares	(Aprovado)
279°	2902	Abimael da Silva Sá	(Aprovado)
280°	1633	Vladimir Aleksei Mendonça Carvalho	(Aprovado)
281°	2165	André de Araújo Viana	(Aprovado)
282°	9951	Fábio Soares de Oliveira	(Aprovado)
283°	5311	Valdemir Silva de Medeiros	(Aprovado)
284°	7430	Marivalda Silva de Carvalho Sousa	(Aprovado)
285°	2949	Otávio Raboni Junior	(Aprovado)
286°	7049	Loanna César Couto	(Aprovado)
287°	5815	Douglas Ribeiro Lima	(Aprovado)
288°	3959	Jorge Henrique Vieira Naranjo	(Aprovado)
289°	315	Waldinar Veras Brito	(sub judge)



Mobilize sua família e seus vizinhos.  
Esta luta é de todos nós.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

## DENGUE MATA.

Dê uma geral na sua casa.  
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

Fonte: Ministério da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 554/2011-GABIN/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 12, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

**CONSIDERANDO** o Termo de Exclusão da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

**CONSIDERANDO** autorização contida em expediente da Gerência de Gestão do Trabalho, datado de 16 de setembro de 2011.

#### RESOLVE

**RETIRAR**, a contar da data especificada, a servidora abaixo identificada da **Função Especial** que exercia na Estratégia de Saúde da Família – Distrito de Saúde Norte, designada através da Portaria nº 329/2008-GABIN/SEMSA, de 12 de maio de 2008, retornando ao subsídio conforme Anexo II, Tabela Financeira Especialista em Saúde e Assistente em Saúde, da Lei nº 1.222 de 26 de março de 2008.

Nome:	Sulivan de Souza Tavares
Matrícula:	090.569-0 B
Cargo:	AS – Técnico em Enfermagem
A contar de:	1º/10/2011

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2011.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

#### PORTARIA Nº 555/2011-GABIN/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

#### RESOLVE

**I – Determinar**, com fulcro no art. 241, da Lei Municipal nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Amanda Giselly Loureiro Braga**, AS – Assistente em Administração, matrícula 108.702-9 A, lotada no Setor Administrativo – POLFS, posto que incorreu a infração disciplinar de abandono de cargo por falta de assiduidade.

**II – Encaminhar** os processos nºs 2011/1637/1975-SEMSA e 2011/1637/3875-SEMSA à Comissão Permanente de Regime Disciplinar.

**III – O prazo regular** da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Esta Portaria opera efeitos a contar de 3 de outubro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2011.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 556/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

**CONSIDERANDO** que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria não infringiram nenhum dos itens do artigo 152, inciso I, II e III juntamente com suas alíneas "a" a "e", da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** que os mencionados servidores atendem ao dispositivo legal do artigo 150, no seu Parágrafo Único, da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário nomeado após a vigência deste ESTATUTO, será concedida a Licença-Prêmio de seis meses, obedecido o disposto no presente artigo", combinado com o artigo 151, da referida Lei, o qual esclarece que "A Licença-Prêmio poderá ser gozada em dois períodos";

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos protocolados sob os números indicados.

## RESOLVE

**CONCEDER** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, vinculados ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, **6 (seis) meses de Licença Prêmio**, de acordo com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2011.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

## ANEXO ÚNICO

Nome:	Alaide Bezerra Pedrosa
Processo:	2011/1637/6237-SEMSA
Matrícula:	064.068-9 A
Cargo:	AS – Técnico em Patologia Clínica
Lotação:	Cent. Diag. Norte Manoel B. Lira
Decênio:	2/7/2001 a 1º/7/2011
Usufruto:	1º/10/2011 a 1º/4/2012
Nome:	Gislaine Maria de Amorim Matos
Processo:	2011/1637/5662-SEMSA
Matrícula:	082.555-7 B
Cargo:	AS – Atendente de Consultório Dentário
Lotação:	Setor Técnico – SPABM
Decênio:	1º/2/1999 a 31/1/2009
Usufruto:	1º/10/2011 a 1º/4/2012
Nome:	Ivaneide Gomes Benaion
Processo:	2011/1637/5375-SEMSA
Matrícula:	014.062-7 A
Cargo:	ES – Cirurgião Dentista
Lotação:	Setor Técnico – SPABM
Decênio:	1º/6/1997 a 31/5/2007
Usufruto:	1º/10/2011 a 1º/4/2012
Nome:	Valdenir Nobre de Lira
Processo:	2011/1637/4334-SEMSA
Matrícula:	063.926-5 A
Cargo:	AS – Auxiliar de Enfermagem
Lotação:	Setor de Enfermagem – SPAAV
Decênio:	4/7/2001 a 3/7/2011
Usufruto:	1º/10/2011 a 1º/4/2012

## PORTARIA Nº 557/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto nº 1589, de 23 de junho de 1993 e

**CONSIDERANDO** o artigo 146 da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário estável poderá ser deferida, pelo Prefeito, licença por tempo nunca excedente de dois anos sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 581/2010-GABIN/SEMSA, datada de 29 de novembro de 2010, que prorrogou a Licença para Tratamento de Interesse Particular concedida à servidora Valneide Macedo Lins Fialho;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo protocolado sob o nº 2011/1637/5310-SEMSA.

## RESOLVE

**CESSAR OS EFEITOS** da Licença para Tratamento de Interesse Particular concedida à servidora **Valneide Macedo Lins Fialho**, ES – Enfermeiro, matrícula 098.694-1 B, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, a contar de 15 de agosto de 2011.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2011.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

## PORTARIA Nº 558/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, no Título III – Do Processo Disciplinar e sua Revisão – Capítulo I – Das Sindicâncias, nos artigos 236, 237 e 238;

**CONSIDERANDO** despacho do Presidente da Comissão de Sindicância, datado de 30 de agosto de 2011, constante às folhas 58 do Processo nº 2010/1637/6896-SEMSA.

## RESOLVE

**PRORROGAR**, por mais 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 437/2011-GABIN/SEMSA, de 21 de julho de 2011, que constituiu Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no processo citado no preâmbulo desta Portaria.

Esta Portaria opera efeitos a contar de 31 de agosto de 2011.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2011.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

## PORTARIA Nº 565/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

**CONSIDERANDO** que os servidores relacionados abaixo não infringiram nenhum dos itens do artigo 152, inciso I, II e III juntamente com suas alíneas "a" a "e", da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** que os mencionados servidores atendem ao dispositivo legal do artigo 150, no seu Parágrafo Único, da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário nomeado após a vigência deste ESTATUTO, será concedida a Licença-Prêmio de seis meses, obedecido o disposto no presente artigo", combinado com o artigo 151, da referida Lei, o qual esclarece que "A Licença-Prêmio poderá ser gozada em dois períodos";

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos protocolados sob os números indicados.

## RESOLVE

**CONCEDER** aos servidores relacionados abaixo, vinculados ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, **3 (três) meses de Licença Prêmio**, de acordo com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Nome:	Antônio Carlos da Silva Nogueira
Processo:	2011/1637/6539- SEMSA
Matrícula:	064.031-0 A
Cargo:	AS – Técnico em Enfermagem
Lotação:	UBS Frank Rosemberg Calderon
Decênio:	2/7/2001 a 1º/7/2011
Usufruto:	3/10/2011 a 3/1/2012

Nome:	Júlio César Coelho Lopes
Processo:	2011/1637/2738- SEMSA
Matrícula:	062.987-1 A
Cargo:	ES – Administrador
Lotação:	Subgerência de Administração e Logística – DISAR
Decênio:	18/6/1990 a 17/6/2000
Usufruto:	1º/9/2011 a 1º/12/2011

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de setembro de 2011.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

## PORTARIA Nº 566/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, no Título III – Do Processo Disciplinar e sua Revisão – Capítulo I – Das Sindicâncias, nos artigos 236, 237 e 238;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 181/2011-GABIN/SEMSA, de 28 de março de 2011, que constituiu Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2011/1637/0841-SEMSA;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 302/2011-GABIN/SEMSA, de 20 de maio de 2011, que substituiu Membro da Comissão de Sindicância;

**CONSIDERANDO** o despacho da Gerente de Administração e Logística do Distrito de Saúde Leste, de 31 de agosto de 2011, constante à folha nº 15 do referido processo.

## RESOLVE

**I – SUBSTITUIR** a servidora **Deolinda Maria Nogueira Cardoso**, matrícula 082.801-7 A, ES – Assistente Social, pelo servidor abaixo discriminado, na condição de Presidente, para compor a Comissão de Sindicância citada no preâmbulo desta Portaria.

Nome:	Clodoaldo da Silva Almeida
Matrícula:	109.625-7 A
Cargo:	ES – Enfermeiro

**II – DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, prazo este prorrogável por no máximo 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada do sindicante.

Esta Portaria opera efeitos a contar de **3 de outubro de 2011**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de setembro de 2011.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

## PORTARIA Nº 567/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 12, da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde-Médico;

**CONSIDERANDO** o Termo de Exclusão da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

**CONSIDERANDO** autorização contida em expediente da Gerência de Gestão do Trabalho, datado de 23 de setembro de 2011.

## RESOLVE

**RETIRAR**, a contar da data especificada, a servidora abaixo identificada da **Função Especial** que exercia na Estratégia de Saúde da Família – Distrito de Saúde Oeste, designado através da Portaria nº 336/2008-GABIN/SEMSA, de 12 de maio de 2008, retornando ao subsídio conforme Anexo II, Tabela Financeira de Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, da Lei n.º 1.223, de 26 de março de 2008.

Nome:	Claramar Cavalcante Costa
Matrícula:	090.537-2 B
Cargo:	ES – Médico
A contar de:	19/9/2011

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de setembro de 2011.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo



## PORTARIA Nº 568/2011-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

**CONSIDERANDO** que a servidora relacionada abaixo não infringiu nenhum dos itens do artigo 152, inciso I, II e III juntamente com suas alíneas "a" a "e", da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** que a mencionada servidora atende ao dispositivo legal do artigo 150, no seu Parágrafo Único, da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário nomeado após a vigência deste ESTATUTO, será concedida a Licença-Prêmio de seis meses, obedecido o disposto no presente artigo", combinado com o artigo 151, da referida Lei, o qual esclarece que "A Licença-Prêmio poderá ser gozada em dois períodos";

**CONSIDERANDO** o teor do Processo protocolado sob o nº 2011/1637/6298-SEMSA.

## RESOLVE

**CONCEDER** a servidora relacionada abaixo, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, **6 (seis) meses de Licença Prêmio**, de acordo com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Nome:	Maria Rosa Santos da Silva
Matrícula:	064.243-6 A
Cargo:	ES – Médico
Lotação:	UBS Lago do Aleixo
Decênio:	24/7/12001 a 23/7/2011
Usufruto:	1º/9/2011 a 1º/3/2012

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de setembro de 2011.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Subsecretário Executivo

Consulte o DOM  
pela Internet  
clikando em  
**Diário Oficial**

[www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 1073/2011 – SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe outorga o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, e,

**CONSIDERANDO** o que consta dos Artigos 51, 52 e 53 da Lei nº. 1.126 de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a progressão por titularidade dá-se mediante provocação do interessado, por meio de requerimento, submete-se à avaliação da Comissão Permanente e que seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês seguinte ao da publicação do ato que a concede,

## RESOLVE:

**I - DETERMINAR** a progressão por titularidade, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Município, dos servidores que integram o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, identificados no Anexo Único desta portaria, nas respectivas referências, nos termos da Lei nº. 1.126 de 05 de junho de 2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 08 de setembro de 2011.

  
**MAURO GIOVANNI LÍPPI FILHO**  
Secretário Municipal de Educação

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1073/2011-SEMED/GS

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO E REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRAVA	PADRÃO E REFERÊNCIA CONCEDIDA PELA PROGRESSÃO POR TITULARIDADE
1	2011/4114/4147/13830	ADONEIDE FERVADES DA SILVA	103.242-9A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-D	1-G
2	2011/4114/4147/13838	ALDECY DOS SANTOS BIZERRA	103.321-2A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-B	1-D
3	2011/4114/4147/13956	ALLAN NEGREIROS CARDOSO	115.495-8A	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1-A	1-D
4	2011/4114/4147/14190	ANDREIA KELY SILVA	097.221-5B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-B	1-D
5	2011/4114/4147/13858	ANDREZA DA SILVA VASCONCELOS	110.514-0A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-A	1-C
6	2011/4114/4147/13879	ANTONIA ANETE VALDEVINO DE SENA	074.514-6B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-B	1-D
7	2011/4114/4147/13925	ARLETE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	109.517-0A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-B	1-D
8	2011/4114/4147/13829	BENIGNO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	104.575-0A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-B	1-D
9	2011/4114/4147/13910	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS PAULO	112.205-3A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-A	1-C
10	2011/4114/4147/16162	EDNA PONTES ARAUJO	068.163-6E	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-D	1-G
11	2011/4114/4147/13958	EDSON SILVA DE OLIVEIRA	105.944-0A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-D	1-G
12	2011/4114/4147/13812	ELIAIDE SILVA MENEZES SANTOS	091.792-3B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-C	1-E
13	2011/4114/4147/13812	ELIAIDE SILVA MENEZES SANTOS	091.792-3C	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-B	1-D
14	2011/4114/4147/12327	ELINEIDE DA COSTA ALMEIDA	075.797-7E	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-C	1-F
15	2011/4114/4147/15083	ELIS SÔNIA APARICIO DOS SANTOS	081.564-0C	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS	2-B	2-E
16	2011/4114/4147/13982	ELKELENA DE ALMEIDA BRITO	103.860-5A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1-B	1-D
17	2011/4114/4147/15200	ERIKA ARAUJO SOUZA	104.770-1A	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1-G	2-C

18	2011/4114/4147/13835	EUMAR DE SOUZA NASCIMENTO	115.100-2A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HORAS	2-B	2-E
19	2011/4114/4147/13605	FRANCISCA KELLY MONTEIRO DA SILVA	104.136-3A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1-G	2-C
20	2011/4114/4147/14330	GEISLER POTIGUARA VILACA BATISTA BORGES	114.873-7A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1-A	1-D
21	2011/4114/4147/15442	GEORGE PEREIRA RODRIGUES	080.965-9A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	2-G	3-C
22	2011/4114/4147/13932	GILCIDIA DA SILVA SANTOS	114.812-5A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HORAS	2-B	2-E
23	2011/4114/4147/14016	GRACILEIDE MOTA PEREIRA	094.760-1A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	2-B	2-E
24	2011/4114/4147/14198	HELOISA HELENA VASCONCELOS LUCENA	010.700-0A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	2-E	2-G
25	2011/4114/4147/14020	JANDERLEY DIAS GUEDES	106.241-7A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
26	2011/4114/4147/14817	JOANES PAULO HAJAMIN DA SILVA	106.256-5A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-D	1-G
27	2011/4114/4147/15036	JOSE DAVI DA SILVA SANTOS	095.725-9C	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1-G	2-C
28	2011/4114/4147/15036	JOSÉ DAVI DA SILVA SANTOS	095.725-9D	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1-A	1-D
29	2011/4114/4147/14775	JOSUÉ SANTIAGO CARVALHO	114.686-6A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HORAS	2-B	2-E
30	2011/4114/4147/14127	JULIO CEZAR SOARES MAGALHÃES	088.732-3A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	2-C	2-F
31	2011/4114/4147/14127	JULIO CEZAR SOARES MAGALHÃES	088.732-3B	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-D	1-G
32	2011/4114/4147/13184	LUCIMEIRE MARCELINO DE BRITO	107.123-8A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-D	1-G
33	2011/4114/4147/13184	LUCIMEIRE MARCELINO DE BRITO	107.123-8B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HORAS	2-B	2-E
34	2011/4114/4147/13421	LUZIA ANA ALENCAR	090.774-0D	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-D	1-G
35	2011/4114/4147/13864	MÁRCIA ROSANGELA GOMES DA SILVA	081.942-5D	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
36	2011/4114/4147/13855	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO	095.769-0C	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
37	2011/4114/4147/13877	MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	076.017-0D	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-A	1-C
38	2011/4114/4147/12326	MARIA IVANEIDE SILVA DA CRUZ	060.044-0B	PROFESSOR NIVEL MEDIO	3-A	3-D
39	2011/4114/4147/14205	MARIA LA SALETE DE OLIVEIRA ESTEVAM	109.673-7A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
40	2011/4114/4147/13876	MARIA NEDIR LOPES FURTADO	076.189-3E	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
41	2011/4114/4147/13843	MARINALVA FRAZAO BOAS	107.566-7A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
42	2011/4114/4147/13847	MARINETE DA FONSECA DE LIRA	106.978-0A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
43	2011/4114/4147/13857	MARIVALDA FERREIRA DE CASTRO	094.982-5A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-C	1-E
44	2011/4114/4147/13981	MEYRELANE BARREIROS BAIA	070.044-4C	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-C	1-E
45	2011/4114/4147/13981	MEYRELANE BARREIROS BAIA	070.044-4D	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
46	2011/4114/4147/14299	MONNA DOROTHEIA ASSIS DE MORAES	094.743-1A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-E	2-A
47	2011/4114/4147/14299	MONNA DOROTHEIA ASSIS DE MORAES	094.743-1B	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-C	1-F
48	2011/4114/4147/15026	PAULO ROBERTO LOPES RAMOS	105.450-3A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1-G	2-C
49	2011/4114/4147/14161	ROCICLEIA DA SILVA PIRES	106.324-3A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
50	2011/4114/4147/13878	ROSANA DE OLIVEIRA XAVIER	076.580-5D	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-C	1-E
51	2011/4114/4147/13878	ROSANA DE OLIVEIRA XAVIER	076.580-5E	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
52	2011/4114/4147/14507	ROSÂNGELA MATTOS DA SILVA AREOSA	081.785-6A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	2-D	2-G
53	2011/4114/4147/13891	ROSEMARY GONÇALVES MAIA	093.923-4C	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
54	2011/4114/4147/15150	SALATIEL DA ROCHA GOMES	118.989-1A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1-A	1-D
55	2011/4114/4147/14865	SARA FERREIRA DA SILVA	115.061-8A	PEDAGOGO 40 HORAS	2-B	2-E
56	2011/4114/4147/13898	SELMA OLIVEIRA DA SILVA	106.235-2A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-B	1-D
57	2011/4114/4147/15151	SERGIO HENRIQUE RAMOS DA COSTA	104.197-5A	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1-G	2-C
58	2011/4114/4147/15608	SUELEN CRISTINA MARCIAO LOUSADA	084.410-1B	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	2-C	2-F
59	2010/4114/4147/12348	VALTEMIER FERREIRA CORDEIRO	104.563-6A	PROFESSOR NIVEL MEDIO	1-D	1-G
60	2011/4114/4147/14303	VIVIANE DOS SANTOS FARIAS	118.837-2A	PEDAGOGO	1-A	1-D

Manaus, 08 de setembro de 2011.

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1100/2011-SEMED/GS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104 de 22.11.95 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.077 de 31.10.95, que regulamentou a Gratificação ao Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

ALTERAR o percentual da Gratificação do Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, à servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

**250% - EFETIVO**

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TERMINO	ANTERIOR	ATUAL
1	ALZIRA COUTO DA SILVA	081.678-7A	13/09/11	31/12/11	180%	250%

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 19 de setembro de 2011.

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1101/2011-SEMED/GS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104 de 22.11.95 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.077 de 31.10.95, que regulamentou a Gratificação ao Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

ALTERAR o percentual da Gratificação do Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, ao servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

**100% - EFETIVO**

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TERMINO	ANTERIOR	ATUAL
1	CARLOS ALBERTO DE JESUS ALVES	071.707-0B	03/08/11	31/12/11	25%	100%

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 19 de setembro de 2011.

  
**MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
 Secretário Municipal de Educação



## PORTARIA Nº 1102/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95 e,

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020, de 2 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 1º, do Decreto nº 0086, de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade.

## RESOLVE:

I - ALTERAR o pagamento de gratificação de produtividade no percentual definido constante da relação abaixo à professora contratada sob o Regime Direito Administrativo – RDA, lotada nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, nos período especificado.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento da servidora especificada na relação abaixo.

## 194,14% (CARGA DOBRADA E LOCALIDADE ESPECIAL) – RDA

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO		PERCENTUAL	
			INÍCIO	TÉRMINO	ANTERIOR	ATUAL
1	CLARINE BENICIO CORDEIRO	117.739-7B	06/07/11	31/12/11	155,12%	194,14%

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 1103/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020, de 2 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 1º, do Decreto nº 0086, de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade.

## RESOLVE:

I – CONCEDER o pagamento de gratificação de produtividade no percentual definido constante da relação abaixo ao professor contratado sob o Regime Direito Administrativo – RDA, lotado nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, no período especificado.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento do servidor especificado na relação abaixo.

## 194,14% (CARGA DOBRADA E LOCALIDADE ESPECIAL)- RDA

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	IVY ANDERSON COSTA DOS SANTOS	120.572-2A	18/07/11	31/12/11

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 1105/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV, dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário da professora efetiva constante da relação abaixo, lotada nesta Secretaria, na **tabela definida**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à Função Especial do Magistério - FEM, no período especificado.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do subsídio da servidora na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificado na relação abaixo.

## ASSESSORIA PEDAGÓGICA (TABELA 08 - ANEXO V)

Nº	NOME	MATRICULA	PADRÃO / REFERÊNCIA	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	VERA LUCIA SENA MICHILES	105.244-6A	1-G	01/02/11	31/12/11

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 1106/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV, dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário da professora efetiva constante da relação abaixo, lotada nesta Secretaria, na **tabela definida**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à Função Especial do Magistério - FEM, no período especificado.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do subsídio da servidora na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificado na relação abaixo.

## ASSESSORIA PEDAGÓGICA (TABELA 08 - ANEXO V) / NM

Nº	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO / REFERÊNCIA	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA ARAUJO	105.326-4A	1-D	01/08/11	31/12/11

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 1107/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 0020, de 2 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 1º, do Decreto nº 0086, de 30 de abril de 2009, que estabelece critérios para a concessão de gratificação ao pessoal temporário, mantido na administração em caráter de excepcionalidade.

## RESOLVE:

I - CONCEDER o pagamento de gratificação de produtividade no percentual definido constante das relações abaixo às professoras contratadas sob o Regime Direito Administrativo – RDA, lotadas nesta Secretaria, em equivalência à Função Especial do Magistério prevista para os servidores estatutários, decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho, no período especificado.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao respectivo ajuste no vencimento das servidoras especificadas nas relações abaixo.

## 38,10% (LOCALIDADE ESPECIAL) – RDA/NS

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	MANUELA ARAUJO SOBREIRA	120.327-4A	11/07/11	31/12/11

## 155,12% (CARGA DOBRADA) - RDA / NS

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	FABIANA DA SILVA CASCAES	120.322-3A	19/07/11	09/08/11

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 1117/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso V, Art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2011/4114/4147/12698,

## RESOLVE:

DISPENSAR da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

## ANA CRISTINA BRANDAO DE FARIAS

- Professor Nível Superior
- Matrícula 088.686-6A
- Secretária da Esc. Mul Vinicius de Moraes
- Nível - III
- Tabela 35 - Anexo V
- Contar de 01/06/2011

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 1124/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, Inciso I, Art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/4114/4147/16098,

## R E S O L V E:

EXCLUIR o enquadramento temporário correspondente à Função Especial do Magistério – F.E.M em que se encontra a servidora abaixo citada, conforme descrição:

## RAIMUNDA HONORATA DOS REIS

- Professor Nível Médio
- Matrícula 010.631-3A
- Responsável pela Direção do CMEI Maria da Fé Xerex Souza Anzoategui
- Tabela 6 - Anexo V
- A contar de 18.07.2011

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 1127/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único Inciso IV, Art. 32 da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 34 da Lei nº 1.126/2007, o Profissional do Magistério volta a perceber o subsídio de seu cargo efetivo quando excluído das Funções Especiais do Magistério,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2011/4114/4147/16284,

## R E S O L V E:

DISPENSAR, da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura:

## MARIA DO CARMO GOUVEA MAFRA BARBOSA

- Professor Nível Médio
- Matrícula 012.097-9B
- Diretora da Esc.Mul. Antonio Moraes
- Nível III
- Tabela 19 - Anexo V
- A contar de 29.08.2011

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 1128/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, Inciso I, Art. 32 da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/4114/4147/16097,

## R E S O L V E:

EXCLUIR o enquadramento temporário correspondente à Função Especial do Magistério – F.E.M em que se encontra a servidora abaixo citada, conforme descrição:

## LORENA DE CASTRO MATOS

- Professor Nível Médio
- Matrícula 103.864-8A
- Responsável pela Direção da Esc.Mul. Raimundo Teodoro Bontinely Assunção
- Tabela 8 - Anexo V
- A contar de 18.07.2011

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da ATA para recebimento, abertura e julgamento referente à Concorrência nº 024/2011-CL-SEMINF/PM de 12.08.11, considerando a publicação do AVISO da Comissão de Licitação da SEMINF/CLS de 12.07.11, edição 2725;

CONSIDERANDO, o Relatório Jurídico apresentado pela CL/SEMINF/PM, fls. 1077 a 1079, o Parecer nº. 1.218/11 da PA/PGM, ambos nos autos dos Processos nº 2011/4114/4147/11547, quanto à Concorrência nº. 024/2011-CL-SEMINF/PM, em referência.

## RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da Comissão de Licitação – CL/SEMINF/PM, que após análise das Propostas de Preços apresentadas decidiu considerar VENCEDORA, pelo critério de menor preço global, para a execução do objeto da Concorrência nº 024/2011-CL/SEMINF/PM – “Construção de CMEI 10 (dez) salas de aula, localizada na Alameda Rio Negro, s/n – Comunidade Rio Piorini”.

## II – ADJUDICAR A EMPRESA:

VITÓRIA RÉGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora do certame com o valor de R\$ 2.845.674,71 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), para o objeto licitado.

III – DETERMINAR a emissão da (s) Nota (s) de Empenho no valor global constante da proposta da empresa, indicada no item anterior.

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 26 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação.

PROCESSOS Nº. 2010/4114/4147/10613.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação / MARIA HILEIA DO NASCIMENTO.

ASSUNTO: Locação de Imóvel/Dispensa de Licitação.

## DESPACHO

Considerando o que consta do processo n.º 2010/4114/4147/10613, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, para a locação de um imóvel de propriedade da Sra. MARIA HILEIA DO NASCIMENTO, localizado na Rua Arthur Virgílio Neto, nº 06 – Novo Israel, destinado ao funcionamento do CMEI Escritor José Bento Monteiro Lobato.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando ratificação.

Manaus, 26 de setembro de 2011.

  
Fátima Ferraz de Lima  
Dir. do Depto. Administrativo Financeiro

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo n.º 2010/4114/4147/10613, no valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Manaus, 26 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de n.º. 116/2010 - SEMED, celebrado em 22/09/2011.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMED e a empresa Construtora Alcance LTDA.

3. **OBJETO:** Acréscimo de Serviços do Contrato nº 116/2010, referente a obra de "Urbanização e Construção de Creche para 200 crianças com subestação aérea de 150 KVA e P.P.T.P. de 100M com Ø de 6, localizada na Rua Santa Luzia, nº 272 – Santa Luzia Zona Sul – Manaus/Am, conforme Parecer nº 511/2011 – P.A./PGM, constante do Processo nº 2011/11217/11261/00675.

4. **VALOR:** R\$ 509.594,84 (quinhentos e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 14,57% (catorze vírgula cinquenta e sete por cento) do valor global do Contrato original.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2011NE02340 de 01/08/2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.10370000.01000000.44905102, no valor de R\$ 509.594,84 (quinhentos e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Manaus, 22 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação

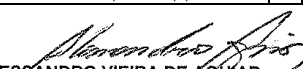
PREGÃO Nº. 035/2011 – CML/PM  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/11

No dia vinte e nove de setembro de 2011, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Órgão Gerenciador) são registrados os valores unitários abaixo identificados, para eventual prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, tipo SPLIT/PISO – TETO/HI WALL, com fornecimento e instalação de acessórios, da Rede Municipal de Ensino e Unidades Administrativas, identificados no Anexo I, resultante do Pregão nº. 035/2011 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do artigo 62, caput e § 4º da Lei n.º 8.666/93, indicará os locais de recebimento dos produtos. O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Município.

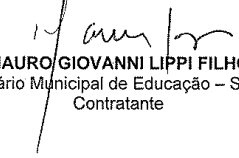
A presente Ata de Registro de Preços tem como finalidade atender todos os órgãos da Administração Pública Direta do Município, conforme o art. 10, inciso VI, do Decreto nº. 8270/06.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT. LICITADO
1	Serviço de fixação das unidades condensadora e evaporadora em estrutura já existente			
1.1	Fixação de unidade condensadora em estrutura já existente	UN	500	R\$ 80,00
1.2	Fixação de unidade evaporadora em estrutura já existente	UN	500	R\$ 69,27
2	Fornecimento e instalação de molduras metálicas			
2.1	Fornecimento e instalação de moldura metálica com elemento de vedação do tipo "borracha esponjosa" – para fixação do condensador	CJ	700	R\$ 133,16
2.2	Fornecimento e instalação de moldura metálica com elemento de vedação do tipo "borracha esponjosa" – para fixação do evaporadora	CJ	700	R\$ 112,11
3	Fornecimento e instalação de Tubulação de Interligação entre as unidades condensadora e evaporadora, constituída de linha de sucção, linha de expansão, eletroduto flexível, cabo elétrico de alimentação, tubo esponjoso de isolamento, fita vinílica de proteção e braçadeira tipo "U" de fixação do conjunto e, Ligação do sistema ao quadro de distribuição de força para condicionadores de ar tipo SPLIT/PISO – TETO.			
3.1	12.000 BTU'S	M	400	R\$ 157,66
3.2	18.000 BTU'S	M	500	R\$ 170,63
3.3	24.000 BTU'S	M	700	R\$ 222,12
3.4	30.000 BTU'S	M	700	R\$ 260,31
3.5	36.000 BTU'S	M	400	R\$ 268,92
3.6	48.000 BTU'S	M	400	R\$ 293,45
4	Fornecimento e instalação de Tubulação de Interligação entre as unidades condensadora e evaporadora, constituída de linha de sucção, linha de expansão, eletroduto flexível, cabo elétrico de alimentação, tubo esponjoso de isolamento, fita vinílica de proteção e braçadeira tipo "U" de fixação do conjunto e, Ligação do sistema ao quadro de distribuição de força para condicionadores de ar tipo SPLIT/HI WALL.			
4.1	9.000 BTU'S	M	400	R\$ 160,50
4.2	12.000 BTU'S	M	700	R\$ 183,50
4.3	18.000 BTU'S	M	700	R\$ 193,50
4.4	24.000 BTU'S	M	400	R\$ 253,50
5	Instalação de alimentação elétrica do sistema, com fornecimento de material			
5.1	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar termomagnético de 15 a 30 A	UN	500	R\$ 55,48
5.2	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético de 15 a 30 A	UN	700	R\$ 70,50
6	Teste da Tubulação e Carga de gás			
6.1	Ajustes, testes e balanceamento dos sistemas por cada equipamento	UN	1500	R\$ 38,77

  
ALESSANDRO VIEIRA DE AGUIAR  
J.P. COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME  
Contratada

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 29 de setembro de 2011.

  
MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO  
Secretário Municipal de Educação – SEMED  
Contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2010, celebrado em 21/05/2010.

**2.CONTRATANTES:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a G. H. MACÁRIO BENTO .

**3.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Dilatação do Contrato original, referente a contratação de empresa prestadora de serviços de confecção e distribuição de refeição, tipo lanche, pão Frances 50 gramas, com presunto cozido, queijo tipo mussarela, manteiga, suco de 200 ml em embalagens longa vida, o sanduíche deveser acondicionado em embalagens totalmente lacrada (sem grampos). Conforme Projeto Básico, referente ao Processo nº. 2011/11908/11954/00509.

**4. PRAZO:** O presente Termo Aditivo de Contrato terá duração de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 19 de agosto de 2011.

  
**SILDOMAR ABTIBOL**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 012/2009, celebrado em 10/09/2009.

**2.CONTRANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, e a Missão Redentorista do Amazonas.

**3.OBJETO:** Renovação do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Silva Ramos, nº. 132- Centro, destinado ao funcionamento da Central de Resgate Social, referente ao processo nº. 2011/11908/11954/00757.

**4.VALOR:** R\$ 133.914,48 (cento e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) tendo sido empenhado o valor de R\$ 41.662,28 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais, e vinte e oito centavos) para o exercício de 2011, restando o valor de R\$ 92.252,20 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) para serem empenhados no próximo exercício financeiro de 2012.

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº. 2011NE00679 de 09/09/2011, à conta da rubrica orçamentária: UO: 37100; Programa de Trabalho: nº. 08.122.4002.2238.0000; Fonte Recurso: 01000000; Nat.Desp. 33903910.

**6. PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 12 (doze) meses.

Manaus, 09 de setembro de 2011.

  
**SILDOMAR ABTIBOL**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº. 018/2011, celebrado em 09/09/2011.

**2.CONTRATANTES:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH e a Empresa DIREÇÃO PRODUÇÕES LTDA.

**3.OBJETO:** Serviço de locação de equipamentos de BANHEIROS QUÍMICOS para deficientes físicos, com manutenção diária, para atender os diversos eventos promovidos pela SEMASDH, conforme Projeto Básico, referente ao Pregão nº. 004/2011 CLTUR/MANAUSTUR, Ata de Registro de Preços nº. 003/2011 – DEAFIM/MANAUSTUR, durante o período de 05 (cinco) meses, referente ao Processo nº. 2011/11908/11954/00728.

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 26.937,00 (vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais), tendo sido empenhado R\$ 5.387,40 (cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), restando R\$ 21.549,60 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) a ser empenhado em 2011.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob o nº. 2011NE00641, de 25/08/2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37100, Programa de Trabalho: 08.422.1062.2194.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903999.

**6. PRAZO:** O presente Termo de Contrato terá duração de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 09 de setembro de 2011.

  
**SILDOMAR ABTIBOL**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE**

**HARMAN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA PARTICIPAÇÕES LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº. 247/2009-2 sob o processo nº. 2009/4933/6187/00454 que autoriza a Atividade Industrial, com a finalidade Funcionamento de uma indústria para fabricação de aparelhos para recepção, reprodução, gravação e ampliação de áudio e vídeo, com validade de 12 meses, sito Av. Torquato tapajós nº. 10.933, Km 10 Taramã - Manaus-AM.

PG / 515

**UNIMED MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº. 114/2007-3 sob o processo nº. 2007/4933/6187/01050 que autoriza a Atividade Serviço, com a finalidade Funcionamento da Unidade de Serviço Hospitalar da Unimed Manaus, com validade de 12 meses, sito AV. Constantino Nery, nº. 1678 - São Geraldo - Manaus-AM.

PG / 797

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Consultoria com Base no Tempo nº 002/2011, celebrado em 01/09/2011.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da SEMINF e a Cooperativa de Trabalho em Organização de Eventos e Consultorias – Premiar Organizações e Consultoria.
3. OBJETO: Serviços de Consultoria para Execução de Atividades Sociais do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS.
4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.627.736,89 (Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA constante do processo licitatório nº 2010/11217/11262/00005 na modalidade LPN segundo as políticas de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e as regras estipuladas na LPN nº 001/2011.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato foram empenhadas sob o número 2011NE00012 de 01/09/2011 e correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 270102.15.127.1027.1014.0000 02910261.33903501, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), ficando o restante a ser empenhado à conta de idêntica dotação nos próximos exercícios de acordo com o princípio orçamentário da anualidade e em consonância com o cronograma físico-financeiro dos serviços contratados..
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (Trinta e Seis) meses corridos, restando claro que o início da contagem dar-se-á com o recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 01 de setembro de 2011.

  
SÉRGIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS  
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos

## EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Consultoria com Base no Tempo nº 003/2011, celebrado em 19/09/2011.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da SEMINF e a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.
3. OBJETO: Serviços de Consultoria para Supervisão das Obras do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS.
4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.287.604,24 (Sete Milhões Duzentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA constante do processo licitatório nº 2010/11217/11262/00002 na modalidade SBQC segundo as políticas de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e as regras estipuladas na SDP nº 003/2010.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato foram empenhadas sob o número 2011NE00013 de 19/09/2011 e correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 270102.15.127.1027.2286.0000 02910261.33903501, no valor estimado de R\$ 1.260.000,00 (Um Milhão Duzentos e Sessenta Mil Reais), ficando o restante a ser empenhado à conta de idêntica dotação nos próximos exercícios de acordo com o princípio orçamentário da anualidade e em consonância com o cronograma físico-financeiro dos serviços contratados..
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (Trinta e Seis) meses corridos, restando claro que o início da contagem dar-se-á com o recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 19 de setembro de 2011.

  
SÉRGIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS  
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos

## EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 063, celebrado em 27.09.2011.  
PARTES: Município de Manaus, através da SEMINF e a empresa MÉTODOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.  
OBJETO: Elaboração de Estudo de Avaliação Técnica, Ambiental, Social e Econômica da Recuperação do Sistema de Drenagem do Centro da Cidade de Manaus/AM, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº. 019/2011-CLS/PM e seus anexos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 160.279,95.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 01430, datado de 01.08.11, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 - 15.122.4002.2247.0000 - 33903905 - Fonte nº. 01000000.  
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias consecutivos.

Manaus, 27 de setembro de 2011.

  
SÉRGIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS  
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos - SEMINF

## EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 064, celebrado em 27.09.2011.  
PARTES: Município de Manaus, através da SEMINF e a empresa MÉTODOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.  
OBJETO: Elaboração de Estudo de Avaliação Técnica, Ambiental, Social e Econômica da Reforma do Centro Social Urbano do Parque 10, transformando-o no Parque Urbano Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco em Manaus/AM, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº. 020/2011-CLS/PM e seus anexos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 160.279,95.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 01429, datado de 01.08.11, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 - 15.244.1071.2307.0000 - 33903905 - Fonte nº. 01000000.  
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias consecutivos.

Manaus, 27 de setembro de 2011.

  
SÉRGIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS  
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos - SEMINF

PREGÃO N. 017/2011 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2011 - SEMINF

No dia 27 do mês de setembro de 2011, no Órgão Gerenciador são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada para eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E LEVES, resultantes do Pregão nº 017/2011 - Comissão de Licitação da Seminf para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo nº 2011/11217/11237/00029, no Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, a Ata Circunstanciada e as Planilhas Demonstrativas de Lances Verbais, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O Contrato ou Instrumento Hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de recebimento do(s) produto(s).

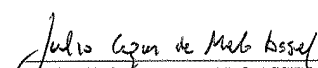
O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

LOTE 1 – AUTO PEÇAS ASSEF LTDA					
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	AMORTECEDOR DA TAMPA, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 90.04.77, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	COFAP	01	R\$ 398,50
2	ANEL ELÁSTICO DO PINO, para retroscavadeira, New Holland, modelo LB 90 4x4, número 85801098, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	INA	30	R\$ 9,50
3	ARRUELA DA CAÇAMBA, para retroscavadeira, New Holland, modelo LB 90 4x4, número 10520221, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	CISER	16	R\$ 1,00

4	ASSENTO DO OPERADOR, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, ano 2006/2006	UN	DYNAPAC	03	R\$ 710,88
5	BATERIA, automotiva, 100 amperes	UN	BOSCH	06	R\$ 776,00
6	BOMBA ALIMENTADORA, para motoniveladora, New Holland, modelo RG 140B, número 71.10.05.97, motor cummins 6BTA - B5.9 150HP, ano 2007/2007	UN	BROSOL	01	R\$ 617,50
7	BOMBA ALIMENTADORA, para Pa Carregadeira, New Holland, modelo W130, número 49.44.713, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	BROSOL	04	R\$ 945,00
8	BRAÇO LIMPADOR DO PARA-BRISA DIANTEIRO, para Pa Carregadeira, New Holland, modelo W130, número 32.17.36.A1, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	VALEO	01	R\$ 2.032,50
9	BUCHA DO CILINDRO DIANTEIRO, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 24.10.41, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	MONBESAN I	04	R\$ 167,50
10	BUCHA DO CILINDRO DIANTEIRO, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 24.10.42, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	MONBESAN I	04	R\$ 119,50
11	BUCHA, para retroescavadeira, Caterpillar 4x2, modelo 416E, número 168-0480, ano 2008/2008	UN	MONBESAN I	10	R\$ 80,50
12	BUCHA, para retroescavadeira, Caterpillar 4x2, modelo 416E, número 9R-0162, ano 2008/2008	UN	MONBESAN I	10	R\$ 114,50
13	BUCHA, para retroescavadeira, Caterpillar 4x2, modelo 416E, número 9R-0170, ano 2008/2008	UN	MONBESAN I	10	R\$ 87,50
14	BUCHA, para retroescavadeira, Caterpillar 4x2, modelo 416E, número 9R-3092, ano 2008/2008	UN	MONBESAN I	10	R\$ 95,50
15	CABO DE COMANDO, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 26.27.24, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	FANIA	03	R\$ 212,00
16	CABO DO ACELERADOR, para motoniveladora, New Holland, modelo RG 140B, número 75.25.12.75, motor cummins 6BTA - B5.9 150HP, ano 2007/2007	UN	FANIA	01	R\$ 152,00
17	CABO DO ACELERADOR, para motoniveladora, New Holland, modelo 140B, número 75.25.12.74, motor Cummins 6BTA - B5.9 150HP, ano 2007/2007	UN	FANIA	01	R\$ 158,00
18	CABO DO ACELERADOR, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 45.51.09, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	FANIA	06	R\$ 316,00
19	CAME DO COMANDO, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 24.00.52, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	BOSCH	03	R\$ 2.058,50
20	COMUTADOR, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 93.00.48, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	GAUSS	02	R\$ 342,00
21	CORREIA DO ALTERNADOR, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 24.43.36, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	DAYCO	03	R\$ 98,50
22	CORRENTE DA DIREÇÃO, para rolo compactador, Dynapac modelo LR 95H, referência 24.10.84, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	FRONTIER	03	R\$ 239,50
23	CORRENTE DA TRANSMISSÃO, para rolo compactador Dynapac modelo LR 95H, referência 24.16.94, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	FRONTIER	06	R\$ 233,00
24	DENTE DA CAÇAMBA LATERAL DIREITO, para Pa Carregadeira, New Holland, modelo W130, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	20	R\$ 333,00
25	DENTE DA CAÇAMBA LATERAL ESQUERDO, para Pa Carregadeira, New Holland, modelo W130, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	20	R\$ 333,00
26	DENTE DA CAÇAMBA, unha da lâmina, para Pa Carregadeira, New Holland, modelo W130, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	48	R\$ 317,50
27	ELEMENTO DO FILTRO DO AR, MAMM C1436, para rolo compactador Dynapac modelo LR 95H, referência 24.42.74, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	FRAN	20	R\$ 137,50
28	ELEMENTO ELÁSTICO DO CILINDRO TRASEIRO, para rolo compactador Dynapac modelo LR 95H, referência 24.18.12, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	FRAN	36	R\$ 225,00
29	ELEMENTO ELÁSTICO DO MOTOR, para rolo compactador Dynapac modelo LR 95H, referência 258308002, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	DYNAPAC	36	R\$ 167,00
30	EMENDA PARA CORRENTE DA DIREÇÃO, para rolo compactador Dynapac modelo LR 95H, referência 41.70.64, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	FRONTIER	06	R\$ 26,00
31	EMENDA PARA CORRENTE DA TRANSMISSÃO, para rolo compactador Dynapac modelo LR 95H, referência 96.07.57, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	FRONTIER	06	R\$ 25,67
32	ENGRENAGEM DA TRANSMISSÃO, para rolo compactador Dynapac modelo LR 95H, referência 24.16.98, para motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	FRONTIER	10	R\$ 511,00
33	EXTREMIDADE DO EIXO DIANTEIRO, para motoniveladora, New Holland, modelo RG 140B, número 75.22.12.76, motor cummins 6BTA - B5.9 150HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	01	R\$ 335,00
34	EXTREMIDADE DO EIXO DIANTEIRO, para motoniveladora, New Holland, modelo RG 140B, número 75.22.12.77, motor cummins 6BTA - B5.9 150HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	01	R\$ 335,00
35	FACA DA CAÇAMBA, lâmina 8 furos, para retroescavadeira, New Holland, modelo LB 90 4x4, número 75238130, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	10	R\$ 979,50
36	FACA DA CAÇAMBA, para retroescavadeira, Caterpillar 4x2, modelo 416E, ano 2008/2008	UN	CATERPILLAR	16	R\$ 1.409,00
37	FACA DA CAÇAMBA, 1,9m, lâmina 6 furos, para Pa Carregadeira, New Holland, modelo W130, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	30	R\$ 1.605,00
38	FAROL, tensão 12V, para rolo compactador Dynapac, modelo LR 95H, referência 24.19.60, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	VALEO	10	R\$ 122,00
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, para rolo compactador Dynapac modelo LR 95H, referência G-5361, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	FRAN	20	R\$ 30,33
40	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO, para rolo compactador Dynapac, modelo LR 95H, referência 90.29.00, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	FRAN	03	R\$ 162,33
41	FUSIVEL DE PORCELANA, para rolo compactador Dynapac, modelo LR 95H, 16 AMP, referência 95.00.47, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	GAUSS	15	R\$ 6,50
42	FUSIVEL DE PORCELANA, para rolo compactador Dynapac, modelo LR 95H, 9 AMP, referência 95.00.11, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	GAUSS	15	R\$ 6,50

43	GARFO COM PINO DO COMANDO, para rolo compactador Dynapac, modelo LR 95H, referência 41.60.48, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	DYNAPAC	03	R\$ 113,00
44	GARFO DO COMANDO, para rolo compactador Dynapac, modelo LR 95H, referência 81.33.61, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	DYNAPAC	03	R\$ 54,00
45	JUNTA DA BOMBA ALIMENTADORA, para motoniveladora, New Holland, modelo RG 140B, número 75.28.57.47, motor Cummins 6BTA - B5.9 150HP, ano 2007/2007	UN	SPALL	02	R\$ 2,50
46	JUNTA DA BOMBA ALIMENTADORA, para Pa Carregadeira, New Holland, modelo W130, número 75.28.57.47, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	SPALL	04	R\$ 2,50
47	LÂMINA PARA ACABAMENTO, 13 furos, para motoniveladora, New Holland, modelo RG 140B, motor cummins 6BTA - B5.9 150HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	14	R\$ 783,50
48	LAMPADA PARA FAROL, tensão 12V, potência 100W H312V, para rolo compactador Dynapac, modelo LR 95H	UN	PHILIPS	20	R\$ 61,50
49	MANCAL DA DIREÇÃO, para rolo compactador Dynapac, modelo LR 95H, referência 24.95.14, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	DYNAPAC	09	R\$ 439,33
50	MANCAL DO CILINDRO DIANTEIRO, para rolo compactador Dynapac, modelo LR 95H, referência 24.43.56, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	DYNAPAC	08	R\$ 491,67
51	MANGUEIRA, hidráulica da bomba de vibração, para rolo compactador Dynapac, modelo LR 95H, referência 48.21.04, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	GATES	01	R\$ 168,67
52	MICRO INTERRUPTOR, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, número 930046, CA25, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	GAUSS	02	R\$ 295,00
53	PARAFUSO DA CAÇAMBA, para motoniveladora, New Holland, modelo LB 90 4x4, número 75238351, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	CISER	16	R\$ 10,75
54	PARAFUSO DA CAÇAMBA 3/4", 10 X 3.1/4", para Pa Carregadeira, New Holland, modelo W130, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	CISER	24	R\$ 9,38
55	PASTILHA DE FREIO, para Pa Carregadeira, New Holland, modelo W130, número 86.03.631, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	LONAFLEX	08	R\$ 1.808,67
56	PINO DO DENTE, para retroescavadeira, New Holland, modelo LB 90 4x4, número 85801097, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	50	R\$ 15,98
57	PIVO DO EIXO DIANTEIRO, para retroescavadeira, New Holland, modelo LB 90 4x4, número 85805977, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	06	R\$ 174,33
58	PONTO DE DENTE, para retroescavadeira, New Holland, modelo LB 90 4x4, unha da lança, número 85801096, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	50	R\$ 123,67
59	PONTO DO DENTE, para retroescavadeira, Caterpillar 4x2, modelo 416E, unha da lança com pino, ano 2008/2008	UN	NEW HOLLAND	50	R\$ 74,00
60	PORÇA DA CAÇAMBA, para retroescavadeira, New Holland, modelo LB 90 4x4, número 12764121, motor Cummins B5.9 137HP, ano 2007/2007	UN	CISER	16	R\$ 1,25
61	RASPADOR DO CILINDRO TRASEIRO, para rolo compactador Dynapac, modelo LR 95H, referência 24.11.02, motor agrale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	DYNAPAC	12	R\$ 242,00
62	ROLAMENTO, cilindro dianteiro, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 11.11.83, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	SKF	12	R\$ 157,00
63	ROLAMENTO, cilindro dianteiro, rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 24.43.55, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	SKF	06	R\$ 218,67
64	ROLAMENTO, cilindro traseiro, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 11.12.33, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	SKF	06	R\$ 261,33
65	ROLAMENTO, cilindro traseiro, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 11.12.41, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	SKF	06	R\$ 177,67
66	ROLAMENTO, cilindro traseiro, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 11.40.07, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	SKF	06	R\$ 228,00
67	SUPORTE COMPLETO DO CILINDRO DIANTEIRO, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 24.10.48, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	DYNAPAC	03	R\$ 1.127,50
68	TAMPA DO ASPERSOR DE ÁGUA, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 33.32.28, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	DYNAPAC	03	R\$ 73,00
69	TAMPÃO, com filtro e bocal do tanque do óleo hidráulico, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 81.33.88, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	DYNAPAC	01	R\$ 112,67
70	UNHA DO ESCARAFICADOR COMPLETO, para motoniveladora, New Holland, modelo RG 140B, motor cummins 6BTA - B5.9 150HP, ano 2007/2007	UN	NEW HOLLAND	50	R\$ 54,50
71	VOLANTE DA DIREÇÃO, para rolo compactador, Dynapac, modelo LR 95H, referência 92.26.24, motor grale M93 14CV, ano 2006/2006	UN	DYNAPAC	01	R\$ 932,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 230.902,90</b>

  
**SERVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMINF/PM**

  
**JULIO CEZAR DE MELO ASSEF**  
**AUTO PEÇAS ASSEF LTDA.**  
**CNPJ: 06.284.577/0001-59**

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL  
E PLANEJAMENTO URBANO**

**EDITAL**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Nº 100 de 06 de Maio de 2009 – DOM Nº2370.

TORNAR PÚBLICA AS AUDIÊNCIAS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR – TERCEIRA ETAPA – HOMOLOGAÇÃO, que se realizará nos dias 13 a 19 de Outubro de 2011, na forma abaixo:

**LOCAIS**

**ZONA CENTRO SUL:**

Data: 13/10/2011  
Horário: 18:00 às 22:00hs  
Local: Fundação de Apoio ao Idoso - Dr. Thomas Parque Municipal do Idoso.  
Endereço: Rua Rio Mar, 1324 - Nossa Senhora das Graças.

**ZONA LESTE:**

Data: 14/10/2011  
Horário: 18:00 às 22:00hs  
Local: SESI - Serviço Social da Indústria - Clube do Trabalhador do Amazonas.  
Endereço: Alameda Cosme Ferreira, 7399 – Aleixo.

**ZONA CENTRO OESTE:**

Data: 15/10/2011  
Horário: 09:00 às 13:00hs  
Local: Teatro do Centro Educacional La Salle.  
Endereço: Avenida Dom Pedro I, 151 - Dom Pedro.

**ZONA SUL:**

Data: 17/10/2011  
Horário: 18:00 às 22:00hs  
Local: FIEAM - Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - Auditório Gilberto Mendes de Azevedo.  
Endereço: Av. Joaquim Nabuco, 1919 - Centro.

**ZONA NORTE:**

Data: 18/10/2011  
Horário: 18:00 às 22:00hs  
Local: Colégio Militar da Polícia Militar - CMPM - Marcantônio Vilaça II  
Endereço: Av. Max Teixeira, s/no. - Cidade Nova.

**ZONA OESTE:**

Data: 19/10/2011  
Horário: 18:00 às 22:00hs  
Local: Ministério Público do Estado do Amazonas  
Endereço: Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança.

Manaus, 29 de setembro de 2011.

**MANOEL HENRIQUE RIBEIRO**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
de Ordem Social e Planejamento Urbano

**PAUTA PARA AS REUNIÕES DE HOMOLOGAÇÃO**

**PARTE 1 – ESTRATÉGIAS DA ZONA - informações e debates**

A primeira parte das Audiências, a de *ESTRATÉGIAS DA ZONA*, será dedicada à afirmação do “Objetivo Central” ou “Estratégia Principal” para a Zona e à homologação dos objetivos específicos das estratégias para a Zona, construídos nas Audiências de *ESTRATÉGIAS* (2ª rodada).

**Pauta:**

1. Apresentação das “**Agendas Resultado**”, com planilhas por estratégia, contendo os “**Objetivos Específicos**” das estratégias da Zona comparadas com os objetivos específicos das estratégias de desenvolvimento do Município contidas no Plano Diretor.
2. Identificação do “**Objetivo Central**” da Zona.
3. Homologação do “**Objetivo Central**” da Zona e suas “**Estratégias Específicas**”.

**Conteúdo preparado:**

A Preparação desta parte da reunião se deu a partir da organização de todas as propostas obtidas nas duas etapas anteriores nas “**Agendas Resultado**” para fins de divulgação.

- Classificação das propostas aos temas que correspondem às estratégias de desenvolvimento no Plano Diretor.
- Organização das três “**agendas resultado: Pré-diagnóstico, Diagnóstico e Estratégias**” (agendas-ajuda preenchidas nas reuniões), de acordo com os referidos temas.
- Identificação dos conteúdos principais dos “**objetivos centrais**”, a partir das propostas apresentadas tanto nas reuniões como em contribuições em papel.
- Redação preliminar dos “**Objetivos Centrais**” para serem discutidos durante a primeira parte da reunião de homologação.

Esta parte da Audiência se dará a partir da projeção das “**Agendas Resultado de Estratégias**”, previamente publicadas na Internet.

Será desenvolvido na reunião o “**Objetivo Central da Zona**”, preliminarmente redigido a partir das propostas anteriormente apresentadas. As “**Agendas Resultado**” passarão então para sua homologação pelos presentes na Audiência.

Serão utilizados 2 projetores em apresentações simultâneas, o 1º mostrando a Agenda Resultados e o 2º mostrando o mapa das Zonas com suas principais referências.

**COFFEE-BREAK (LANCHE)**

**PARTE 2 – RESULTADOS NO PLANO DIRETOR - informações e debates**

A segunda parte das reuniões, *RESULTADOS NO PLANO DIRETOR*, será dedicada à apresentação de como estarão situados no Plano Diretor os resultados obtidos com as Audiências realizadas na 1ª Etapa: *SENSIBILIZAÇÃO / PRÉ-DIAGNÓSTICO* e na 2ª Etapa: *DIAGNÓSTICO / ESTRATÉGIAS*.

O objetivo central da Zona e as correções nos objetivos específicos das estratégias para a Zona, que tenham sido trabalhadas durante a PARTE 1 da Audiência, serão incorporados.

**Pauta:**

1. Breve introdução sobre os resultados obtidos nas Audiências, quais sejam:
  - Propostas para as debilidades existentes na Zona e no Município, por temas abordados nas Estratégias de Desenvolvimento contempladas no Plano Diretor (atuais e propostas);



- Estratégias específicas para a Zona e gerais para o Município para os temas abordados em Estratégias de Desenvolvimento no Plano Diretor, com base nas potencialidades, manifestações culturais e vocações identificadas na Zona;
  - Objetivos específicos, para a Zona, das Estratégias de Desenvolvimento abordadas pelo Plano Diretor, incluído o Objetivo Central ou Estratégia Principal para a Zona trabalhado na Parte 1 da Audiência de Homologação das Propostas;
2. Apresentação do Índice do Plano Diretor (incluindo as novas estratégias desenvolvidas), com uma breve explanação sobre a natureza do conteúdo de cada um dos títulos e seus capítulos;
  3. Apresentação dos resultados obtidos nas Audiências remetidos ao título e capítulo correspondente no Plano Diretor.

**Conteúdo preparado:**

Foram preparados para esta parte da Audiência os conteúdos a serem incorporados ao Plano Diretor em seu processo de atualização, cuja Etapa Final será desenvolvida pelo Poder Legislativo Municipal.

- Índice geral do Plano Diretor atual comparado ao índice proposto, para ser projetado, contendo: Títulos, Capítulos, Seções e Subseções
- Resultados obtidos das Audiências remetidos aos Títulos, Capítulos, Seções e Subseções correspondentes, estruturados de forma a permitir correções que eventualmente se façam necessárias.

Serão utilizados 2 projetores em apresentações simultâneas, o 1º mostrando o Índice proposto e o 2º destacando os resultados que irão ser incorporados ao Título, Capítulo, Seção ou Subseção ao qual eles correspondem.

As correções que eventualmente se façam necessárias serão incorporadas ao final da apresentação, durante os debates.

Manaus, 29 de setembro de 2011

**MANOEL HENRIQUE RIBEIRO**  
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano - IMPLURB

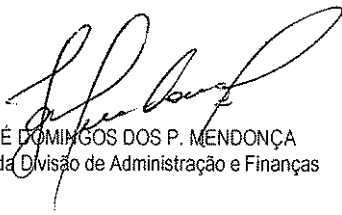
**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DESPACHO**

Declaro **INEXIGÍVEL** de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II e § 1º c/c o artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 a inscrição dos servidores Alcy de Oliveira da Silva; Antônio José L. Barros; Cássio Anibal L. Façanha; Décio Medeiros dos S. Filho; Edivan da Fonseca Lira; Euzeni Araújo Trajano; Lucijane Souza de Barros; Maria Minuza F. Lira; Paulo de Souza Castro e Roosivelt Viana dos Reis, no 7º CONGRESSO BRASILEIRO TRÂNSITO & VIDA E 3º INTERNACIONAL, promovido pela FENASDETRAN – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN, nos dias 05 a 07 de outubro de 2011.

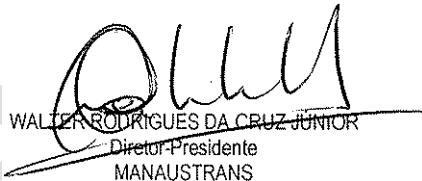
Seja submetido o presente Despacho à consideração do Diretor- Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito, para fins de ratificação.

Manaus, 28 de setembro de 2011.

  
**JOSÉ DOMINGOS DOS P. MENDONÇA**  
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Diante do exposto **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de que trata o Processo n.º 2011/13608/13663/00118- MANAUSTRANS, de acordo com o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 28 de setembro de 2011.

  
**WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR**  
Diretor-Presidente  
MANAUSTRANS

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2010, de Prestação de Serviços, celebrado em 03/09/2010.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FESPM e a empresa RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA.

3. **OBJETO:**


• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e outras necessidades, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços.

• **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE:** 01 (um) agente de limpeza, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 12.953,57 (doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do Contrato passa a ser de R\$ 155.442,84 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, oitenta e quatro centavos), correspondente ao valor necessário para cobrir as despesas relativas ao período prorrogado.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, referentes à primeira parcela, no valor de R\$12.953,57 (doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) foram empenhadas sob o nº 2011NE00255, de 31/08/2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 59200, Programa de Trabalho 04.122.4002.4029.0000, Fonte 01000000, Natureza de Despesa 33903978. As parcelas subsequentes serão empenhadas conforme respectiva liberação orçamentária.

Manaus, 28 de setembro de 2011.

  
**LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMÃO LEAL**  
Diretora Presidente da FESPM, em exercício

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
EVENTOS E TURISMO**

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº.030/2011, celebrado em 21/09/2011.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Fundação Municipal de Eventos e Turismo – Manaustur e a empresa AMZ Produções Artísticas e Comércio de Eletroeletrônicos LTDA.

**3.OBJETO:** O Termo de Contrato tem por objeto a contratação de 03 diárias, item 01, de serviço de sonorização com utilização de TRIO ELÉTRICO necessário a realização de eventos para atender as necessidades da Manaustur, conforme Pregão 003/2011 e da Ata de Registro de Preços 001/2011, nos termos e justificativas identificadas no processo n. 2011/13088/13089/00273 - MANAUSTUR.

**4.VALOR GLOBAL:** R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais).

**5.DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Empenho nº 2011NE00275, datado de 21/09/2011 a conta da seguinte rubrica orçamentária: 23.695.1016.4015.0000 – Promoção Turística de Manaus, Fonte de Recurso 0100 – Recursos Ordinários e Natureza da Despesa 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos no valor de R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais).

**6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) dia, a contar da expedição da ordem de serviço, conforme o cronograma de eventos identificado no processo n. 2011/13088/13089/00273 - MANAUSTUR.

Manaus, 21 de setembro de 2011.

**ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor Presidente da Manaustur

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
SERVIDOR: ADEMILSON DE SOUSA COSTA

CARGO: GERENTE

SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

UMA CASA NO BAIRRO NOVO ALÉIXO NO VALOR DE R\$ 45.000,00  
NA RUA WILSON VIEIRA ALVES, Nº 46.

UMA MOTO FAZER 300 FINANCIADA EM 60 MESES NO VALOR DE  
14.500,00..

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO  
OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME  
PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR

SERVIDOR: ADRIANA CRISTINA CYRINO BARBOSA

CARGO: ASSESSOR TECNICO III

SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

DECLARO A EMPRESA AB PRODUÇÕES / CENTRO DE  
MOVIMENTO ARNALDO PEDUTO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO  
OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME  
PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR

SERVIDOR: ADRIANA ROSA DE BRITO

CARGO: ASSESSOR III

SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR UM APARTAMENTO NO CONJUNTO BELA VISTA.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO  
OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME  
PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

Adriana Rosa de Brito

Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR

SERVIDOR: ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA

CARGO: ASSESSOR III

SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

DECRETO: 18/08/2011 DOM: 2752

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO  
OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME  
PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 de setembro de 2011.

Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR

SERVIDOR: ANA CRISTINA DOS SANTOS BENTES

CARGO: CHEFE DE DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR 01 CARRO FIAT SIENA ANO 2010.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO  
OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME  
PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

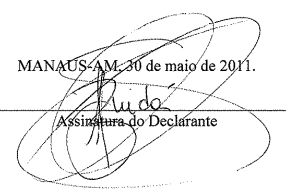
ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 ORGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO  
 SERVIDOR: ANDRE DE SANTA MARIA BINDA  
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: 28042010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR UM IMÓVEL FINANCIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

01 CARRO MODELO ECO ESPORT ANO 2009/2010

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

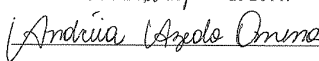
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: ANDREIA AZEDO OMENA  
 CARGO: ASSESSOR III  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: (\*) 26/04/2010 DOM: 2431

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: ARLINDO PEDRO DA SILVA JUNIOR  
 CARGO: DIRETOR - PRESIDENTE  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: 05/04/2010 DOM: 2417

- 1 - VEICULO NISSAN FRONTIER 2008 P LACA JXY -4654 (FINANCIADO).
- 2 - VEICULO FIAT STILO ANO 2007 - PLACA JXT 5966 - (FINANCIADO).
- 3 - VEICULO TWINGO ANO 2000 RENAULT
- 4 - CASA RESIDENCIAL SITUADA NA RUA C Nº. 171 CJ PQ DAS PALMEIRAS - PQ DAS LARANJEIRAS.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

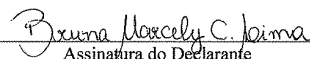
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: BRUNA MARCELY CRUZ LIMA  
 CARGO: ASSESSORA  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR 01 VEICULO CELTA 2010/2011- FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

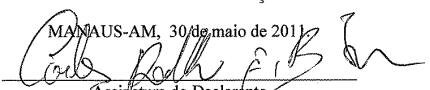
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: CARLOS ROBERTO FREITAS BARBOSA JR  
 CARGO: GERENTE DE INFORMATICA  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

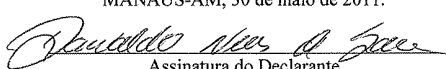
ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: DARIVALDO NUNES DE SOUSA  
 CARGO: GERENTE REP RECURSOS HUMANOS  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: 28042010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR UMA CASA NO CONJUNTO VILA NOVA,

01 CARRO MODELO PALIO 2009/2010 - FLEX PLACA NOR - 6568.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: DAVIS D'ALBUQUERQUE BRAGA.  
 CARGO: ASSESSOR TECNICO  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR 01 IMÓVEL -C 252 - FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: DIANA MARTINS DE OLIVEIRA  
 CARGO: ASSESSOR III  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

Diana Martins de Oliveira  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: ELAYNE DE LIMA PEREIRA  
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO CONTABIL  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

Elayne de Lima Pereira  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: ELIZABETH ARANHA DA SILVA  
 CARGO: ASSESSOR III  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: 26/04/2010 DOM: 2431

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 07 de julho de 2011.

Elizabeth Aranha da Silva  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: FABIOLA MAGALHÃES GONÇALVES  
 CARGO: ASSESSOR III  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: 26/04/2010 DOM: 2431

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 07 de julho de 2011.

Fabiola Magalhães Gonçalves

Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: FRANCILUCIA DUARTE SIQUEIRA  
 CARGO: DIRETORA DE AREA  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: 30/04/2010 DOM: 2435

DECLARO POSSUIR 01 VEICULO POLO JXQ R\$34.000,00  
 CASA ALVENARIA R\$ 22.000,00 CJ GALILEIA I

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de agosto 2011.

Francilucia Duarte Siqueira  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: FRANCISCO TELES DE FRANÇA  
 CARGO: ASSESSOR II  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

2 APTOS END. COND NAPOLIS- RUA 8, Nº 28 – CJ. P TROPICAL P/10.  
 01 CASA NA RUA C Q/C CJ PALMEIRAS – PQ DAS LARANJEIRAS.  
 01 – CASA – RUA B Q/C CJ PALMEIRAS PQ LARANJEIRAS.  
 01 – PREDIO NA RUA AV SÃO PEDROI 59 COMPENSA II  
 01 VEICULO – HILUIX, TOYOTA ANO 2011  
 01 VEICULO CORROLA 2011

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 16 de agosto de 2011.

Francisco Teles de França  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: FRANK JAMERSON ARAUJO MASSULO  
 CARGO: ASSESSOR TECNICO II  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 PORTARIA: 18/08/2011 DOM: 2752

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 de setembro de 2011.

Frank Jamerson Araujo Massulo  
 Assinatura do Declarante

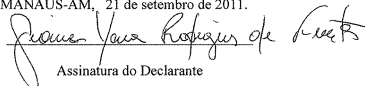
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: GIANE YARA RODRIGUES DE FREITAS  
 CARGO: ASSESSOR III  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: 30/08/2011 DOM: 2760

UMA CASA NO CONJ. NOVA CIDADE

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 de setembro de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

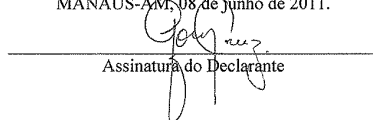
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: GISELLE OLIVEIRA MONTEIRO DA CRUZ  
 CARGO: GERENTE DE CONTROLE E AUDITORIA  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 08 de junho de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

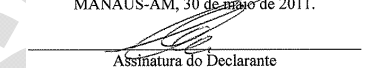
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: HENRICO LUIZ DE S. CRUZ  
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE MARKETING  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

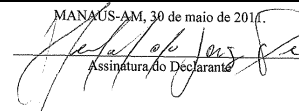
  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: HERLAND DE SOUZA PENA  
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: 10/08/2011 DOM: 2746

DECLARO POSSUIR 01 CARRO MODELO FORD FIESTA ANO 2005 DE COR AZUL.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.  
  
 Assinatura do Declarante

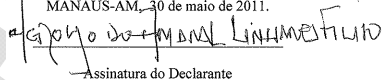
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: HEROLDO DO AMARAL LINHARES FILHO  
 CARGO: ASSESSOR III  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: 24/03/2011 DOM: 2651

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

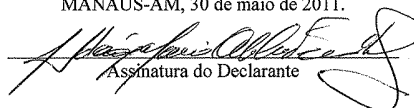
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: IDAGE MARIA ABRAHIM FERNANDES  
 CARGO: DIRETORA ADM FINANCEIRA  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: 30/04/2010 DOM: 2435

DECLARO POSSUIR 01 LINHA DE CELULAR VIVO E 01 LINHA DE TELEFONIA FIXA.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

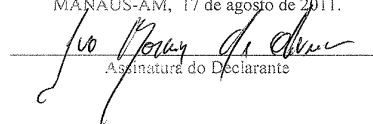
ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: IVO MORAIS DE OLIVEIRA  
 CARGO: ASSESSOR TECNICO III  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR 01 CARRO MARCA FIESTA, ANO 2008/2009 - FINANCIADO.

01 (UM) TERRENO COM CASA DE MADEIRA, SITO Á RUA DA PACIÊNCIA, Nº 51, EDUCANDOS (QUITADO).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 17 de agosto de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: JAMILSON ROSSETE MORAES  
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE INFRA INSTRUTURA  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

1 - CARRO HILUX -2005  
 1 - CASA - AV. URUCARÁ 1261 - CACHOEIRINHA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

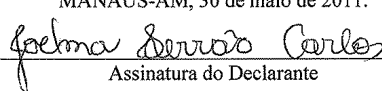
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: JOELMA SERRÃO CARLOS  
 CARGO: ASSESSOR III  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR 01 CARRO CELTA LIFE 2009/2010 QUITADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

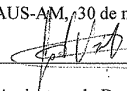
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: JOAO THOME VERÇOSA MESTRINHO DE MDEIROS RAPOSO  
 CARGO: VICE-PERSIDENTE  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: 25/01/2011 DOM: 2612

- TERRENO À MARGEM ESQUERDA DO RIO MANACAPURU COM \*322\* HECTARES;
- PARTICIPAÇÃO DE 98% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGRO- THIRA LTDA;
- FIAT MODELO STRADA TREHKILE ANO/MOD. 2004/2005;
- FORD RANGER XLS ANO/MOD 2004/2005;
- CAMINHÃO MERCEDES - BENS MOD. L.1620 ANO/MOD.2004/ 2005;
- 20% COMO HERDEIRO DE 1(UMA) CASA E TERRENO SITUADO NA RUA- RECIFE, Nº. 1620-A - BAIRRO ADRIANOPOLIS;
- 04(QUATRO) TERRENOS NA MARGEM DIREITA DO PARANÁ DO SAMAUMA NO SUPIÁ EM MANACAPURU TOTALIZANDO "600" HECTARES.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

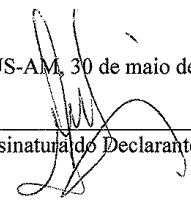
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: JUSCINEI REIS SEMEN  
 CARGO: ASSESSOR TECNICO II  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR UM APARTAMENTO NO CONDOMINIO SALVADOR DALY E UM CARRO HONDA CIVIC ANO 2010.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

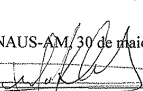
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: JOEL MAKLOUF  
 CARGO: GERENTE  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR 01 CARRO MODELO FORD KA, 01 CASA NO CJ CIDADÃO V, BAIRRO NOVA CIDADE Nº 33 QUADRA 220.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

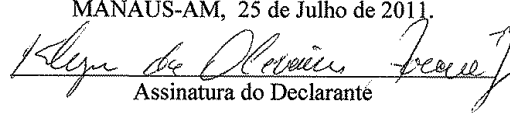
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: KLINGER DE OLIVEIRA ARAUJO  
 CARGO: GERENTE DE EVENTOS E PROMOÇÃO TURISTICA.  
 SIT:  NOMEAR  EXONERAR  ANUAL  
 DECRETO: 08/07/2011 DOM 2723

UMA CASA LOCALIZADA NA RUA 28 CASA 19 - QUADRA 38 - CJ GALILEIA II - CIDADE NOVA.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 25 de Julho de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

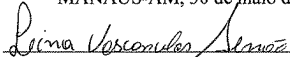
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: LINA VASCONCELOS SERRÃO  
 CARGO: ASSESSOR III  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

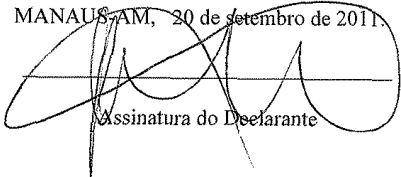
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: LINDOMAR FALCAO DOS SANTOS  
 CARGO: GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - FG-03  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 PORTARIA: 0404/2010 DOM: 2545

CARRO FINANCIADO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 de setembro de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

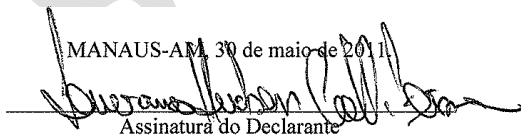
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: LUCIANO HUDSON COELHO DE LIMA  
 CARGO: GERENTE  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante


**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: MARCOS ANTONIO SIQUEIRA LINS  
 CARGO: ASSESSOR III  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: 26/04/2010 DOM: 2431

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante


**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO SILVA  
 CARGO: ASSESSOR TECNICO II  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

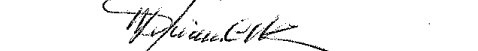
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: MARIA DULCIMAR MONTEIRO DA SILVA  
 CARGO: GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 PORTARIA: 16/2010 DOM: 2509

DECLARO POSSUIR 01 CARRO CORSA TIPO SEDAN - TOTAL FLEX - ANO 2008 FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

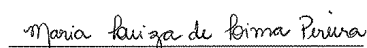
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: MARIA LUIZA DE LIMA PEREIRA  
 CARGO: CHEFE DE SETOR FG-02  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 PORTARIA: 028/2011 DOM: 2730

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 de junho de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

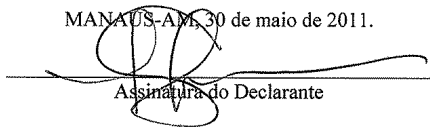
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: ORLANDO DA SILVA CAMARA  
 CARGO: ASSESSOR TECNICO  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: 06/07/2010 DOM: 2478

POSSUO 01 APARTAMENTO NO EDIFÍCIO MAXIMINO CORREA  
 01 VEICULO CELTA 2009/2010.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

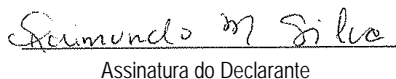
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: RAIMUNDO MATOS DA SILVA  
 CARGO:  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 PORTARIA: 16/2010 DOM: 2509

UMA MOTO HONDA ANO 2005 150CC PLACA JXT 5068.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 de junho de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

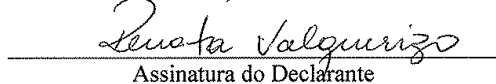
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: RENATA VALQUERIZO  
 CARGO: GERENTE DE PATRIMONIO, MATERIAL E SERVIÇO  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

01 VEICULO - LOGAN - FINANCIADO.  
 01 IMOVEL - CASA - FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

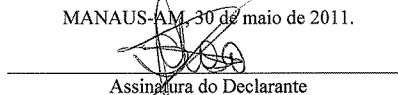
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: SAMYA GIRLANE FEITOSA DA FONSECA  
 CARGO: ASSESSOR TECNICO II  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28042010 DOM: 2452

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

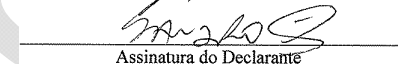
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: SANDRO ROBERTO PEREIRA  
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO PESSOAL  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR 01 VEICULO - CELTA NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

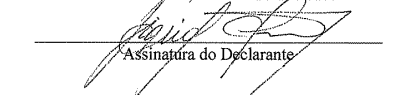
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: SIGRID RAMOS CETRARO  
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

DECLARO POSSUIR 01 VEICULO PEUGEOT 2007 ANO 2007/2008 - FINANCIADO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

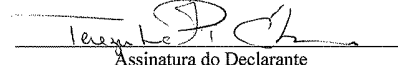
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO ALVARES  
 CARGO: ASSESSOR  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL  
 DECRETO: 12/07/2010 DOM: 2482

POSSUO UM FIAT PALIO 2007/2007 - QUITADO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante



**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

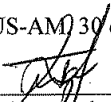
ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: THIAGO DA SILVA RIBEIRO  
 CARGO: GERENTE  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

DECRETO: (\*) 28/04/2010 DOM: 2452

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

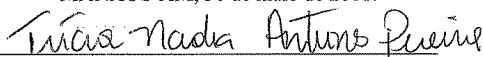
ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: TRÍCIA NADIA ANTUNES PEREIRA  
 CARGO: GERENTE  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

DECRETO: 10/08/2011 DOM: 2746

DECLARO POSSUIR 01 VEICULO - CELTA - FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**


ORGÃO: Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR  
 SERVIDOR: WANESSA GALIZA MALTA DE OLIVEIRA  
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO  
 SIT: ( ) NOMEAR ( ) EXONERAR (X) ANUAL

DECRETO: 12/07/2010 DOM: 2482

DECLARO POSSUIR COTA DE PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA FUTURE DISTRIBUIDORA.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de maio de 2011.

  
 Assinatura do Declarante

## VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



### VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

### INFORMAÇÕES

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MANAUS**

**PORTARIA Nº 113/2011-GP/MANAUSPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS-MANAUSPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, c/c o art. 28, VII, do Decreto nº. 8.069, de 13 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO os arts. 8º; inciso I, § 1º, 11, 27, inciso II, alínea "a", 41, inciso II, todos da Lei Municipal nº. 870, de 21.07.2005.

CONSIDERANDO o Parecer nº 896/2011, exarado pela Gerência Jurídica do MANAUSPREV e demais documentos que instruem os autos do Processo nº 2011/1119/1134/01417;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** pensão previdenciária em favor de **SANDRA REGINA RODRIGUES PONCE DE LEÃO CARVALHO** e **LAISSA RODRIGUES PONCE DE LEÃO CARVALHO** na condição de cônjuge e filha-menor do ex-servidor **RONALDO LIMA DE CARVALHO** falecido em 19/07/2011, exercia o cargo de Assistente Técnico Fazendário matrícula 012.672-1 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças.

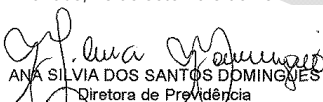
II – A pensão será devida a contar da data do óbito e corresponderá à importância de **R\$ 4.585,59 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme composição abaixo discriminada:

Vencimento (Lei nº. 286 de 23.05.1995 e Decreto nº. 9505/08)	R\$ 415,00
Adicional Tempo Serviço 20% (Art. 203 Parágrafo único da Lei nº. 1.118/71 e art. 3º, § 3º da Lei nº 1.870/86)	R\$ 83,00
Produtividade Fazendária (841,93 pontos, de acordo com a declaração da SEMEF, fundamentada nos critérios estabelecidos no art. 1º da Lei nº. 1.541, de 27.12.2010, que alterou a Lei nº. 349, de 1º.07.1996)	R\$ 4.470,67
<b>TOTAL DA PENSÃO</b>	<b>R\$ 4.968,67</b>
<b>TETO PREVIDENCIÁRIO</b> (4.968,67- 3.691,74) *0,70 + 3.691,74 = 4.585,59	<b>R\$ 4.585,59</b>

III – Se houver mais de um dependente o valor da pensão será rateado, conforme dispõe o art. 43, da Lei nº. 870, de 21.7.2005.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de setembro de 2011.

  
ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES  
Diretora de Previdência

  
DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE  
Diretora Presidente do MANAUSPREV

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2009- MANAUSMED.

**2.CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED.

**3. CONTRATADO(A):** REINALDO ALVES DE MENEZES.

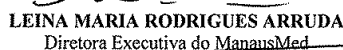
**4. OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/2011 e término em 11/08/2012, e a alteração do "caput" e do parágrafo segundo da cláusula quinta do contrato, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo nº 1844/2009-MANAUSMED.

**5. VALOR:** O valor estimado do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), podendo ser ultrapassado em função da demanda.

**6. AÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.4002.4003 – Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando o restante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a ser consignado para o orçamento do exercício financeiro seguinte.

**7. RATIFICAÇÃO:** Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 11 de agosto de 2011.

  
LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA  
Diretora Executiva do ManausMed

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que o Pregão Eletrônico 012/2011-CML/PM devido ao sistema do Comprasnet fica **REESTABELECIDO** com nova numeração, na forma a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2011-CML/PM**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, visando o atendimento ao trabalhador e empregador através da integração das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE MANAUS. **Edital disponível:** a partir do dia 30/09/2011, das 09 às 18h (horário Brasília), no *site* [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Entrega das Propostas:** a partir do dia 03/10/2011 das 09 às 18h (horário Brasília) no *site* [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das Propostas:** 14/10/2011 às 10h (horário de Brasília). **Maiores informações:** Secretaria Executiva da Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215-6376, das 09 às 15h (horário de Brasília).

Manaus, 29 de setembro de 2011.

  
WILLIAMS DOS SANTOS VIANA  
Pregoeiro

**Publicações Diversas**

EUROMANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA torna público que recebeu do IPAAM a Licença de Operação nº. 453/11, que autoriza a fabricação e móveis e artigos do mobiliário, com validade de 01 (um) ano, para Indústria do Mobiliário, na cidade de Manaus-AM.

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

**CUIDE DA  
SUA CASA.****FALE COM  
SEUS VIZINHOS.****CONVERSE COM  
A PREFEITURA.**

## O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. No Brasil, as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito, fazendo com que todos os anos milhares de pessoas peguem dengue. É uma doença séria que pode matar, por isso você precisa ficar atento a tudo que possa acumular água. Com ações simples você pode evitar a dengue. Veja alguns exemplos:



Encha de areia até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente com escova.



Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Não deixe água acumulada sobre a laje.

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)**DENGUE  
MATA**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário  
8h às 17h



Você merece uma cidade melhor

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Prefeito

### SECRETARIADO

- JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Procurador-Geral do Município
- JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil
- JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo
- OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR**  
Secretário-Chefe do Gabinete Militar
- CELES CALPURNIA BORGES MELO**  
Secretária Municipal de Comunicação
- ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica
- SÉRGIO RENNEN VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Federativos
- ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças
- LUCILENE FLORÊNCIO VIANA**  
Controladora Geral do Município
- JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração
- FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Saúde
- MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**  
Secretário Municipal de Educação
- SILDOMAR ABTIBOL**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- VITAL DA COSTA MELO**  
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
- MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- FABRÍCIO SILVA LIMA**  
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
- ANDRÉ DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Municipal de Juventude
- JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento
- JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Limpeza Pública
- AMÉRICO GORAYEB JR.**  
Secretário Municipal de Infraestrutura
- CARLOS ANTÔNIO DE'CARLI FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Coordenação dos Bairros

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- MANOEL HENRIQUE RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano
- MARCOS ANTONIO CAVALCANTE**  
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos
- WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

### ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

- MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
- ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal
- LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES**  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes
- ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

### SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

- DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE**  
Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus
- LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA**  
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

## EXPEDIENTE

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário Municipal de Governo

**TAIKO NAKAJIMA FERNANDES**  
Diretora do Diário Oficial do Município

## Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: 0 XX (92) 3625-5617  
e-mail: [dom@pmm.am.gov.br](mailto:dom@pmm.am.gov.br)